

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus/selo>.

Selo Digital: RN202100937400013872MIX

Macaíba/RN, 10 de Novembro de 2021 10:19:06.

Usuário: kaiser.

Kaiser Allan Chaves

Kaiser Allan Chaves

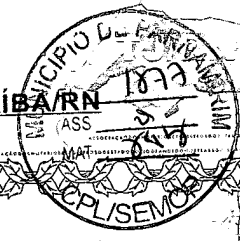
Mat.: 5103705-001-0

Escrevente Autorizado

AE616450



OMARCA DE MACAÍBA
SE PROTESTOS DE MACAÍBA/RN
ro - Macaíba - RN - CEP:59280-000
il: cartmacaibarn@hotmail.com
Notário/Registrador Público
Souza Costa - Substituto
BENÍCIO da Silva - Substituta



LIVRO.: 0105

FOLHA: 192



* 0 1 0 5 1 9 2 *

Handwritten notes:
D 20...
Andreageu...
Substituto

Procuração bastante que faz **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, como abaixo se declara.

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), neste SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA, situado na Rua Prudente de Moraes, nº 122, Centro, CEP: 59280-000 – Macaíba/RN, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA – Notário/Registrador Público, compareceu como OUTORGANTE: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.791.675/0001-50, com sede no Sítio Jacaranda, s/nº, Sala nº 02, Zona Rural, CEP: 59780-000 – Caraúbas/RN, Fone: (84) 3234-7373, e-mail: charlessavio@contanatal.com.br, neste ato representada por **JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 03 de março de 1984, filho de João Carlos Arantes Horto e Solange Aparecida Arantes Horto, portador da CNH nº 1753831146/DETRAN-RN – Registro nº 02202248367 – expedido aos 20 de novembro de 2018, na qual consta ser detentor do Documento de Identidade nº 2669685/SSP-PB, inscrito no CPF nº 046.356.294-14, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, nº 70, Ap. 401, Bl. C, Pitimbu, CEP: 67300-000 – Natal/RN; identificado como o próprio por mim Notário, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele me foi dito que constituía e nomeava seus bastantes procuradores: **MARCELO ALMEIDA LIMA**, brasileiro, divorciado, engenheiro de fortificação e construção, nascido aos 29 de março de 1969, filho de Idelfonso Cavalcante de Lima e Ilka Almeida de Lima, portador da CNH nº 1479669712/DETRAN-RN – Registro nº 00035792477 – expedido aos 25 de maio de 2017, na qual consta ser detentor do Documento de Identidade nº 122435035/IFP-RJ, inscrito no CPF nº 003.869.047-07, residente e domiciliado na Avenida Amintas Barros Lima, nº 3735, Bloco C, Ap. 1402, Lagoa Nova, CEP: 56215-000 – Natal/RN; **ANDERSON DA SILVA MARQUES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido aos 07 de abril de 1981, filho de Jorge Luiz Marques da Silva e Marinete da Silva Marques, portador da CNH nº 1998366096/DETRAN-RN – Registro nº 00621632850 – expedido aos 19 de outubro de 2020, na qual consta ser detentor do Documento de Identidade nº 004061742/ITEP-RN, inscrito no CPF nº 080.819.847-55, residente e domiciliado na Rua Adeodato José dos Reis, nº 1275, Bloco A, Ap. 1801, Nova Parnamirim, CEP: 59152-820 – Natal/RN, Fone: (84) 99900-1350; a quem concede poderes específicos aos OUTORGADOS para representá-lo perante à qualquer Órgão ou Instituição, Pública ou Privada, para participação em qualquer etapa do processo de Certame, Licitação, Pregão, Tomada de Preço ou qualquer outra modalidade de processo para contratação de produto e/ou serviço, podendo para tanto concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protesto e recursos, fazer propostas por escrito e verbalmente, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levá-las, receber as importâncias

Handwritten notes:
D 20...
Souza Costa - Substituto



AA000076547





LIVRO.: 0105

FOLHA.: 192V



D **2** **0** **1** **0** **5** **1** **9** **2** **V**
 Andreângelo BENÍCIO de Souza Costa
 2º Substituto

caucionadas ou depositadas, credenciar colaboradores para representar a empresa no processo, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judícia" e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Enfim usar de todos os poderes por especiais que sejam para o fiel e cabal desempenho deste mandato, embora aqui não expressamente nomeados, o que será dado por bom, firme e valioso, respondendo a empresa outorgante civil e criminalmente pelos atos praticados pelos outorgados nos limites e poderes constantes desta Procuração. (Procuração Minutada). Assim me disse do que dou fé, me pediu e eu lhe digitei a presente que lhe li, aceitou e assinou. Dispensada as testemunhas nos termos do art. 215 e seguintes do Código Civil Brasileiro de 2002. Eu, Francisco BENÍCIO da Costa – Notário/Registrador Público do Segundo Ofício a digitei nos termos da Legislação Vigente, subscrevo, dato e assino em público e raso de que uso; dou fé. Procuração trasladada em Papel de Segurança – Folha: AA000076547; Selo Digital: RN202000953720024990FWK; Emolumentos: R\$ 53,84; FDJ guia nº 7000003915767: R\$ 14,17; FRMP guia nº 0000001904852: R\$ 1,78; FCRCPN: R\$ 5,39; ISS: R\$ 2,69; PGE: R\$ 0,41 – Total: R\$ 78,28.

Macaíba/RN, 12 de novembro de 2020

João Gabriel Arantes Horto
 João Gabriel Arantes Horto

Representante Legal da Empresa Portuguar Construtora Ltda

CNPJ: 10.791.675/0001-50

Outorgante

Em testemunho da verdade

Andreângelo Benício de Souza Costa
 Andreângelo Benício de Souza Costa
 Notário/Registrador Público – Substituto

D **2** **0** **1** **0** **5** **1** **9** **2** **V**
 Andreângelo BENÍCIO de Souza Costa
 2º Substituto

D **2** **0** **1** **0** **5** **1** **9** **2** **V**
 Andreângelo BENÍCIO de Souza Costa
 2º Substituto

Protocolo de Atendimento: 2020-272
 Protocolo: 2020-531
 Selo Digital: RN202000953720024990FWK
<https://selodigital.tirn.jus.br>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, centro, Macaíba
 Oficial: HILTON SALES CHAVES - TEL Tel: (84) 3271-4414

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tirn.jus/selo>.

Selo Digital: RN202100937400013872MIX

Macaíba/RN, 10 de Novembro de 2021 10:18:06.

Usuário: kaiser.

Kaiser Allan Chaves

Kaiser Allan Chaves
 Kaiser Allan Chaves
 Matr.: 5103705-001-0
 Escrevente Autorizado



AE616451

D **2** **0** **1** **0** **5** **1** **9** **2** **V**
 Andreângelo BENÍCIO de Souza Costa
 2º Substituto



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200063383 	NIRE 24200501127	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2005789463
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	025	1	ALTERAÇÃO/EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	028	1	ALTERAÇÃO/EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:
 Nome: JOSE LUIS ARANTES HORTO | Telefone de contato: (84) 32347373 | Email: CHARLESSAVIO@CONTANATAL.COM.BR
 Local: Caraúbas - RN | Data: 09/03/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

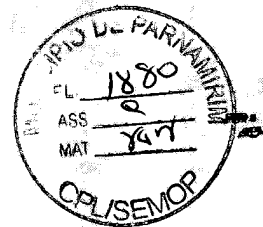
- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <hr style="width: 80%; margin-left: 0;"/>	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA:
CNPJ (MF) Nº 10.791.675/0001-50
NIRE Nº 24200501127



Alteração Contratual nº 12

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

JOSÉ LUIS ARANTES HORTO, brasileiro, casado, empresário, natural de Tupã/SP, nascido em 18/03/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03818027366, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 092.350.428-10, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980 – Casa 11 – Candelária – CEP: 59064-500 – Natal/RN; e

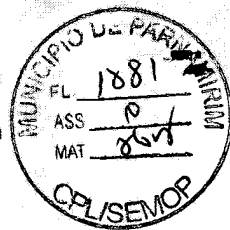
JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/03/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02282248367, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.356.294-14, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, 70, Apartamento 401, Bloco C – Pitimbu – CEP: 59067-300 – Natal/RN.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, denominada **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**, com sede no Sítio Jacarandá, S/N – Sala 02 – Zona Rural do Município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte – CEP 59.780-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.791.675/0001-50, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 17/02/2009 sob o NIRE 24200501127, e demais alterações, sendo a última a 11ª Alteração registrada em 05/06/2019 sob o Nº 20190268239, RESOLVEM, de perfeito e comum acordo promoverem a alteração e consolidação do seu contrato social e aditivos, fazendo-o mediante as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – Extinção de Filiais

Fica neste ato extinta as seguintes filiais:

Filial nº 03 – Situada no Município de Caucaia/CE, à Avenida Professora Leticia Marques Cavalcante, 1680 A, Capuá, CEP: 61615-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.791.675/0003-11, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23900537468.



Filial nº 04 – Situada no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, à AC Pedreira Serrinha, S/N, Sala 03, KM 01, Zona Rural, CEP: 59290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.791.675/0004-00, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24900295520.

Cláusula Segunda – Ratificação e Consolidação do Contrato Social

Todas as demais cláusulas e condições do contrato social, não expressamente alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social da seguinte forma:

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ (MF) Nº 10.791.675/0001-50
NIRE Nº 24200501127

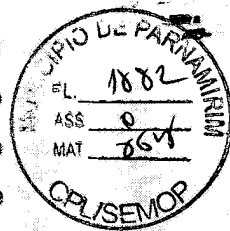
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

JOSE LUIS ARANTES HORTO, brasileiro, casado, empresário, natural de Tupã/SP, nascido em 18/03/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03818027366, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 092.350.428-10, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980 – Casa 11 – Candelária – CEP: 59064-500 – Natal/RN; e

JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/03/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02282248367, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.356.294-14, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, 70, Apartamento 401, Bloco C – Pitimbu – CEP: 59067-300 – Natal/RN.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, denominada **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**, com sede no Sítio Jacarandá, S/N – Sala 02 – Zona Rural do Município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte – CEP 59.780-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.791.675/0001-50, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 17/02/2009 sob o NIRE 24200501127, e demais alterações, sendo a última a 11ª Alteração registrada em 05/06/2019 sob o N.º 20190268239, RESOLVEM, de perfeito e comum acordo consolidar o Contrato Social e Aditivos, e o fazem mediante as cláusulas a seguir:



Cláusula Primeira – Da Denominação Social, Sede e Filiais.

A Sociedade tem a denominação de **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**, com sede no Sítio Jacarandá, S/N, Rodovia RN 233, Sala 02, Zona Rural, Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui filial nº 01 no Município de Arujá/SP, situado à Rodovia Presidente Dutra, S/N, KM 196, Cachoeira, CEP: 07400-000 e registro na JUCERN sob o NIRE 24900224631, a qual possui o mesmo objetivo social da Matriz.

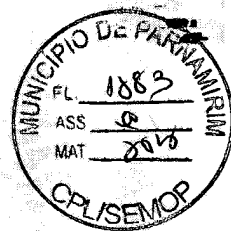
Parágrafo Segundo: A Sociedade possui filial nº 02 no Município de Itajá/RN, situado à Fazenda Lagoinha, S/N, ROD RN 118, Zona Rural, CEP: 59513-000; inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.791.675/0002-30 e registro na JUCERN sob o NIRE 24900224622, a qual possui o mesmo objetivo social da Matriz.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade possui filial nº 05 no Município de João Pessoa/PB, situado à Avenida Almirante Barroso, 438, Sala 412, Centro, CEP: 58013-120; inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.791.675/0005-83 e registro na JUCERN sob o NIRE 25900268086; a qual possui como objetivo social a preparação de canteiro e limpeza de terreno e a construção de rodovias e ferrovias.

Cláusula Segunda – Do Objeto Social:

O objeto da sociedade é a exploração por conta própria da atividade de Construção de rodovias e ferrovias; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; serviços de cartografia, topografia e geodésia; obras de terraplanagem; serviços de engenharia; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de edifícios comerciais e residenciais; extração de areia,

cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; prestação de serviços de concretagem; manutenção e reparação de tratores agrícolas; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; administração de obras; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; e montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.



Cláusula Terceira – Do Capital Social:

O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em bens e dinheiro, expresso em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Porcentagem	Valor
José Luís Arantes Horto	3.960.000	99%	R\$ 3.960.000,00
João Gabriel Arantes Horto	40.000	1%	R\$ 40.000,00
TOTAL	4.000.000	100%	R\$ 4.000.000,00

Cláusula Quarta – Das Deliberações Sociais:

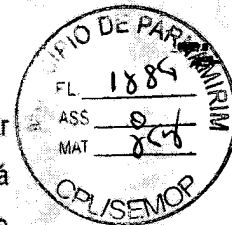
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta – Da Responsabilidade dos Sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – Da Administração e Uso do Nome Empresarial:

A sociedade é administrada pelo sócio JOSÉ LUIS ARANTES HORTO com atribuições de representar ativa e passivamente, seja na esfera judicial e extrajudicial, podendo praticar isoladamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar isoladamente todos os atos, sempre voltado para interesse da sociedade, ficando conseqüentemente vedado o uso da denominação social da mesma em negócios estranhos aos seus objetos sociais.



Cláusula Sétima – Prazo e Duração da Sociedade:

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava – Da Retirada de Pró-labore:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para os administradores, observadas a legislação do imposto de renda e as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço de resultado econômico a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Segundo: À critério dos quotistas, sempre pela maioria, a sociedade poderá levantar balanços semestrais e ou em qualquer época, e em função deles distribuir dividendos aos quotistas.

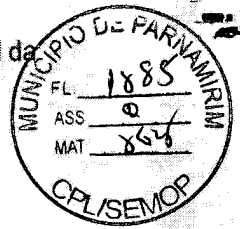
Parágrafo Terceiro: A época do pagamento dos lucros distribuídos na forma desta cláusula será determinada pela maioria, de acordo com as disponibilidades de caixa, em uma ou mais parcelas.

Parágrafo Quarto: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Nona – Da Dissolução da Sociedade:

Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s)

remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Cláusula Décima – Da Abertura de Filiais:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Da Declaração de Desimpedimento:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade e de fazer parte da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Dos Casos Omissos:

Os casos omissos deste contrato será resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.466/2002), com observância no tocante as sociedades simples e de outros dispositivos legais aplicáveis.

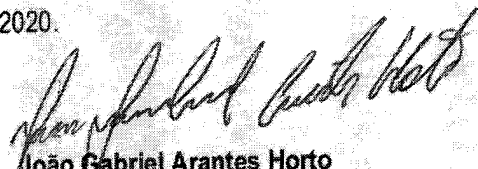
Cláusula Décima Terceira – Do Foro:

Ficando eleito o Foro da Comarca da Cidade de Macaíba/RN, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

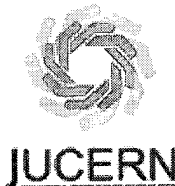
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social, com consolidação da **Potiguar Construtora Ltda.**, abaixo.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.

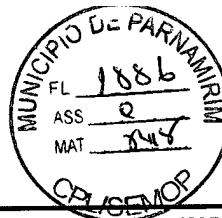

José Luis Arantes Horto
CPF (RFB) Nº. 092.350.428-10


João Gabriel Arantes Horto
CPF (RFB) Nº. 046.356.294-14

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 12:14 SOB Nº 20200063383.
PROTOCOLO: 200063383 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001653490. NIRE: 24200501127.
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 27/04/2020
www.redesim.rn.gov.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200504088 	NIRE 24200501127	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNN2073191598
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
202	Alteração do Representante da Pessoa Jurídica
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: JOAO GABRIEL ARANTES HORTO | Telefone de contato: (84) 32347373 | Email: charlessavio@contanatal.com.br

Local: Caraúbas - RN | Data: 11/09/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ (MF) Nº 10.791.675/0001-50
NIRE Nº 24200501127



Alteração Contratual nº 13

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

JOSÉ LUIS ARANTES HORTO, brasileiro, casado, empresário, natural de Tupã/SP, nascido em 18/03/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03818027366, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 092.350.428-10, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980 – Casa 11 – Candelária – CEP: 59064-500 – Natal/RN; e

JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/03/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02282248367, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.356.294-14, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, 70, Apartamento 401, Bloco C – Pitimbu – CEP: 59067-300 – Natal/RN.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, denominada **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**, com sede no Sítio Jacarandá, S/N – Sala 02 – Zona Rural do Município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte – CEP 59.780-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.791.675/0001-50, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 17/02/2009 sob o NIRE 24200501127, e demais alterações, sendo a última a 12ª Alteração registrada em 27/04/2020 sob o Nº 20200063383, RESOLVEM, de perfeito e comum acordo promoverem a alteração do seu contrato social e aditivos, fazendo-o mediante as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – Alteração do Administrador

A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO**, supra qualificado, com atribuições de representar ativa e passivamente, seja na esfera judicial e extrajudicial, podendo praticar isoladamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar isoladamente todos os atos, sempre voltado para interesse da sociedade, ficando consequentemente vedado o uso da denominação social da mesma em negócios estranhos aos seus objetos sociais.

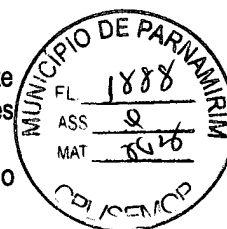
Cláusula Segunda – Da Declaração de Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade e de fazer parte da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Terceira – Ratificação

Os sócios ratificam em todos os seus termos e cláusulas do seu Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento de alteração contratual, o qual passa a fazer parte integrante daqueles documentos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social da **Potiguar Construtora Ltda.**, abaixo em uma via.



Natal/RN, 11 de setembro de 2020.

José Luís Arantes Horto
CPF (RFB) Nº. 092.350.428-10

João Gabriel Arantes Horto
CPF (RFB) Nº. 046.356.294-14



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

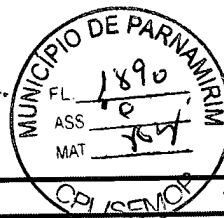
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04635629414	JOAO GABRIEL ARANTES HORTO
09235042810	JOSE LUIS ARANTES HORTO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 13:41 SOB Nº 20200504088.
PROTOCOLO: 200504088 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004681347. CNPJ DA SEDE: 10791675000150.
NIRE: 24200501127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2020.
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200665243 	NIRE 24200501127	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNN2031491453
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: JOAO GABRIEL ARANTES HORTO | Telefone de contato: (84) 32347373 | Email: CHARLESSAVIO@CONTANATAL.COM.BR

Local: Caraúbas - RN | Data: 20/11/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ (MF) Nº 10.791.675/0001-50
NIRE Nº 24200501127



Alteração Contratual nº 14

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

JOSÉ LUIS ARANTES HORTO, brasileiro, casado, empresário, natural de Tupã/SP, nascido em 18/03/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03818027366, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 092.350.428-10, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980 – Casa 11 – Candelária – CEP: 59064-500 – Natal/RN; e

JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/03/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02282248367, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.356.294-14, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, 70, Apartamento 401, Bloco C – Pitimbu – CEP: 59067-300 – Natal/RN.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, denominada **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**, com sede no Sítio Jacarandá, S/N – Sala 02 – Zona Rural do Município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte – CEP 59.780-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.791.675/0001-50, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 17/02/2009 sob o NIRE 24200501127, e demais alterações, sendo a última a 13ª Alteração registrada em 01/10/2020 sob o Nº 20200504088, RESOLVEM, de perfeito e comum acordo promoverem a alteração do seu contrato social e aditivos, fazendo-o mediante as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – Aumento do Capital Social

O capital social da sociedade passa a ser no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em bens e dinheiro, com reversão de lucros acumulados dos exercícios anteriores, expresso em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Porcentagem	Valor
José Luís Arantes Horto	5.940.000	99%	R\$ 5.940.000,00
João Gabriel Arantes Horto	60.000	1%	R\$ 60.000,00
Total	6.000.000	100%	R\$ 6.000.000,00

Cláusula Segunda – Ratificação

Os sócios ratificam em todos os seus termos e cláusulas do seu Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento de alteração contratual, o qual passa a fazer parte integrante daqueles documentos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social da **Potiguar Construtora Ltda.**, abaixo em uma via.



Natal/RN, 20 de novembro de 2020.

José Luís Arantes Horto
CPF (RFB) N°. 092.350.428-10

João Gabriel Arantes Horto
CPF (RFB) N°. 046.356.294-14



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04635629414	JOAO GABRIEL ARANTES HORTO
09235042810	JOSE LUIS ARANTES HORTO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2020 18:13 SOB N° 20200665243.
PROTOCOLO: 200665243 DE 20/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005705622. CNPJ DA SEDE: 10791675000150.
NIRE: 24200501127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2020.
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL

www.redesim.rn.gov.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Ivanildo Cama Pacheco, 20, centro, Macalba
Oficial HILTON SALES CHAVES - TEL Tel (84) 3271-4414

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrj.jus/selo>.

Selo Digital: RN20210093740C014467PVF

Macalba/RN, 13 de Dezembro de 2021 14:58:56.

Usuário: kaiser.

Kaiser Allan Chaves

Kaiser Allan Chaves
Mat.: 5103705-001-0
Escrevente Autorizado



AF929321



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTeira NACIONAL DE VEICULOS

JOÃO ESTES MARTINS ROSTO

1486923240

1486923240

1486923240

RIO GRANDE DO NORTE



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, centro, Macaíba
Oficial: HILTON SALES CHAVES - F.E.L. Tel. (84) 3271-4414

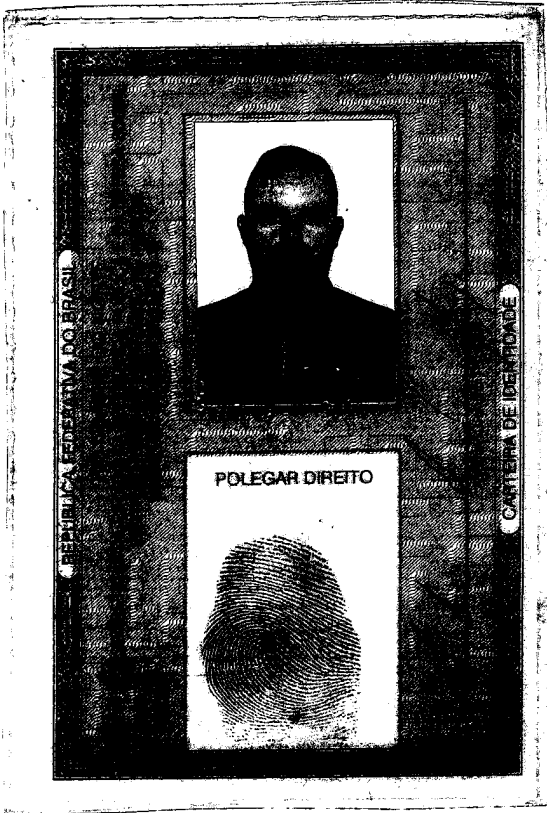
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus/selo>.
Selo Digital: RN202100937400013815RSX
Macaíba/RN, 9 de Novembro de 2021 11:37:44.
Usuário: kaiser.

Kaiser Allan Chaves
Kaiser Allan Chaves
Escritor Autorizado

AE616355





2º Tabelionato de Notas e Protestos de Macaíba
Rua Prudente de Moraes, 22 - Centro - Macaíba/RN - CEP 59280-020 Fone: (84)3271-190
Titular: Francisco Benício de Costa

AUTENTICAÇÃO No. 2021-007204

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autentico. Dou fé!

Selo Digital: RN202100953720027338JRX

Macaíba - RN, 28/09/2021 12:08:05

Para consultar o selo, acesse: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

EMOL: 3,16 FORCPN: 0,00 FDJ: 0,00 IRR: 0,16 FUNAF: 0,00

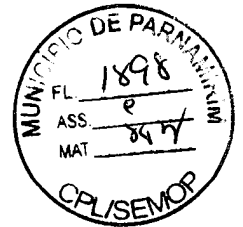


ANDREANGELO BENICIO DE SOUZA COSTA - 1º SUBSTITUTO

AF113081

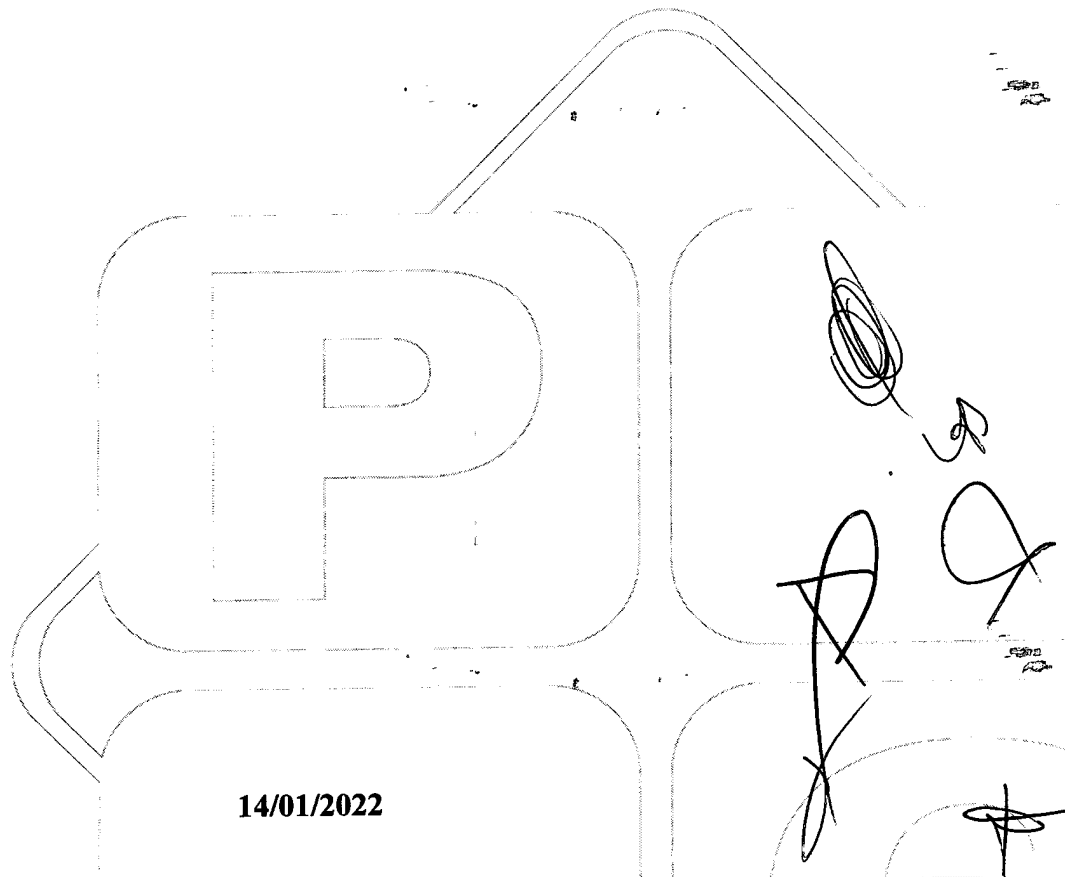


**POTIGUAR
CONSTRUTORA**



POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

CONCORRÊNCIA Nº 005/2021



14/01/2022

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

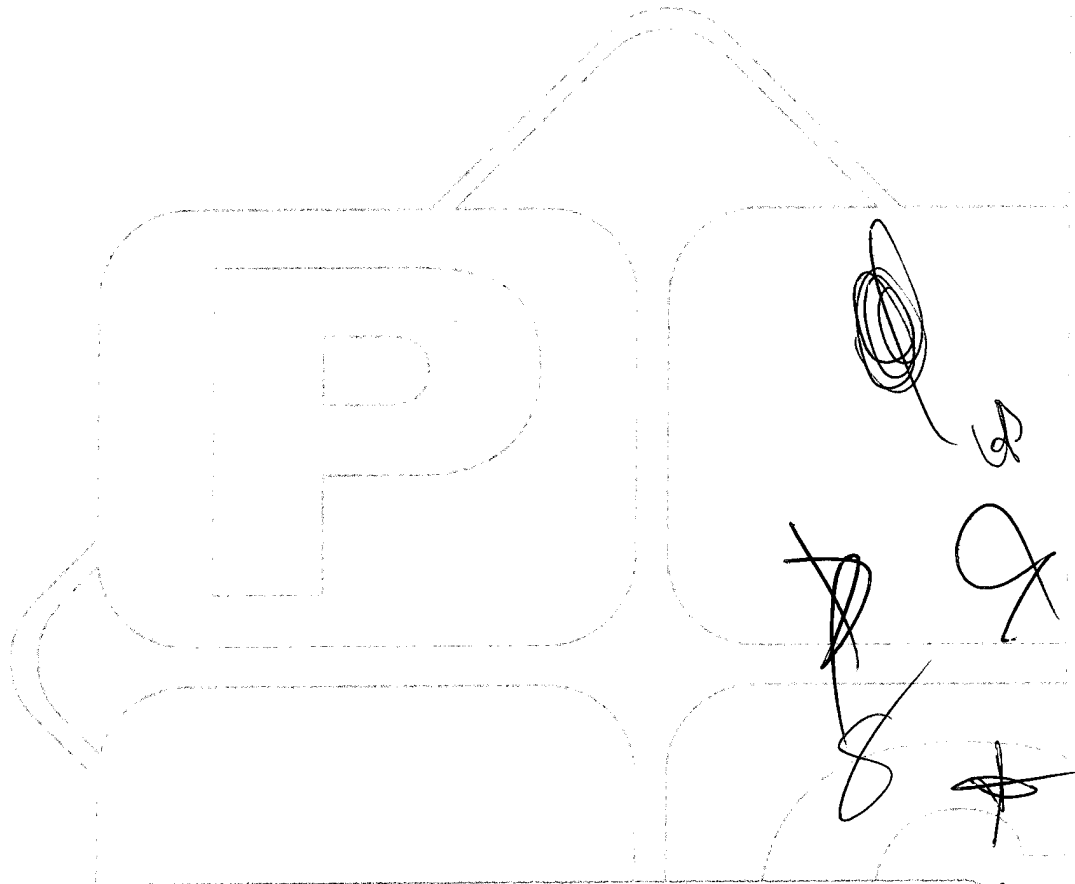
001



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**



HABILITAÇÃO JURÍDICA



Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacaranda, s/n - Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraubas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

002



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200063383 	NIRE 24200501127	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2005789463
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QIDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	025	1	ALTERAÇÃO/EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	028	1	ALTERAÇÃO/EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM	
CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATORAMENTO
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:
 Nome: JOSE LUIS ARANTES HORTO | Telefone de contato: (84) 32347373 | Email: CHARLESSAVIO@CONTANATAL.COM.BR
 Local: Caraúbas - RN | Data: 09/03/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

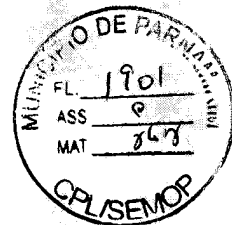
3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-------------------------------

d
e

d



POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ (MF) Nº 10.791.675/0001-50
NIRE Nº 24200501127

Alteração Contratual nº 12

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

JOSÉ LUIS ARANTES HORTO, brasileiro, casado, empresário, natural de Tupã/SP, nascido em 18/03/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03818027366, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 092.350.428-10, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980 – Casa 11 – Candelária – CEP: 59064-500 – Natal/RN; e

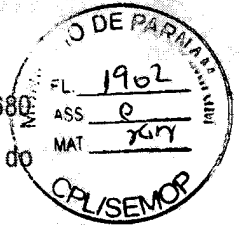
JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/03/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02282248367, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.356.294-14, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, 70, Apartamento 401, Bloco C – Pitimbu – CEP: 59067-300 – Natal/RN.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, denominada **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**, com sede no Sítio Jacarandá, S/N – Sala 02 – Zona Rural do Município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte – CEP 59.780-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.791.675/0001-50, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 17/02/2009 sob o NIRE 24200501127, e demais alterações, sendo a última a 11ª Alteração registrada em 05/06/2019 sob o Nº 20190268239, RESOLVEM, de perfeito e comum acordo promoverem a alteração e consolidação do seu contrato social e aditivos, fazendo-o mediante as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – Extinção de Filiais

Fica neste ato extinta as seguintes filiais:

Filial nº 03 – Situada no Município de Caucaia/CE, à Avenida Professora Leticia Marques Cavalcante, 1680 A, Capuã, CEP: 61615-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.791.675/0003-11, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23900537468.



Filial nº 04 – Situada no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, à AC Pedreira Serrinha, S/N, Sala 03, KM 01, Zona Rural, CEP: 59290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.791.675/0004-00, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 24900295520.

Cláusula Segunda – Ratificação e Consolidação do Contrato Social

Todas as demais cláusulas e condições do contrato social, não expressamente alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social da seguinte forma:

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ (MF) Nº 10.791.675/0001-50
NIRE Nº 24200501127

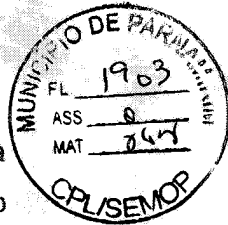
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

JOSÉ LUIS ARANTES HORTO, brasileiro, casado, empresário, natural de Tupã/SP, nascido em 18/03/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03818027366, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 092.350.428-10, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980 – Casa 11 – Candelária – CEP: 59064-500 – Natal/RN; e

JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/03/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02282248367, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.356.294-14, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, 70, Apartamento 401, Bloco C – Pitímbu – CEP: 59067-300 – Natal/RN.

005



Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, denominada **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**, com sede no Sítio Jacarandá, S/N – Sala 02 – Zona Rural do Município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte – CEP 59.780-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.791.675/0001-50, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 17/02/2009 sob o NIRE 24200501127, e demais alterações, sendo a última a 11ª Alteração registrada em 05/06/2019 sob o Nº 20190268239, RESOLVEM, de perfeito e comum acordo consolidar o Contrato Social e Aditivos, e o fazem mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Da Denominação Social, Sede e Filiais.

A Sociedade tem a denominação de **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**, com sede no Sítio Jacarandá, S/N, Rodovia RN 233, Sala 02, Zona Rural, Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui filial nº 01 no Município de Arujá/SP, situado à Rodovia Presidente Dutra, S/N, KM 196, Cachoeira, CEP: 07400-000 e registro na JUCERN sob o NIRE 24900224631, a qual possui o mesmo objetivo social da Matriz.

Parágrafo Segundo: A Sociedade possui filial nº 02 no Município de Itajá/RN, situado à Fazenda Lagoinha, S/N, ROD RN 118, Zona Rural, CEP: 59513-000; inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.791.675/0002-30 e registro na JUCERN sob o NIRE 24900224622, a qual possui o mesmo objetivo social da Matriz.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade possui filial nº 05 no Município de João Pessoa/PB, situado à Avenida Almirante Barroso, 438, Sala 412, Centro, CEP: 58013-120; inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.791.675/0005-83 e registro na JUCERN sob o NIRE 25900268086; a qual possui como objetivo social a preparação de canteiro e limpeza de terreno e a construção de rodovias e ferrovias.

Cláusula Segunda – Do Objeto Social:

O objeto da sociedade é a exploração por conta própria da atividade de Construção de rodovias e ferrovias; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; serviços de cartografia, topografia e geodésia; obras de terraplanagem; serviços de engenharia; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de edifícios comerciais e residenciais; extração de areia,



cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; prestação de serviços de concretagem; manutenção e reparação de tratores agrícolas; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; administração de obras; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; e montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Cláusula Terceira – Do Capital Social:

O capital social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em bens e dinheiro, expresso em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

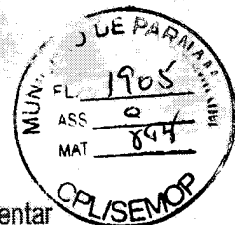
Sócio	Quotas	Porcentagem	Valor
<i>José Luís Arantes Horto</i>	3.960.000	99%	R\$ 3.960.000,00
<i>João Gabriel Arantes Horto</i>	40.000	1%	R\$ 40.000,00
TOTAL	4.000.000	100%	R\$ 4.000.000,00

Cláusula Quarta – Das Deliberações Sociais:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta – Da Responsabilidade dos Sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula Sexta – Da Administração e Uso do Nome Empresarial:

A sociedade é administrada pelo sócio JOSÉ LUIS ARANTES HORTO com atribuições de representar ativa e passivamente, seja na esfera judicial e extrajudicial, podendo praticar isoladamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar isoladamente todos os atos, sempre voltado para interesse da sociedade, ficando conseqüentemente vedado o uso da denominação social da mesma em negócios estranhos aos seus objetos sociais.

Cláusula Sétima – Prazo e Duração da Sociedade:

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava – Da Retirada de Pró-labore:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para os administradores, observadas a legislação do imposto de renda e as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço de resultado econômico a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Segundo: À critério dos quotistas, sempre pela maioria, a sociedade poderá levantar balanços semestrais e ou em qualquer época, e em função deles distribuir dividendos aos quotistas.

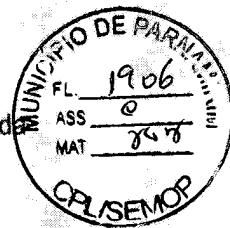
Parágrafo Terceiro: A época do pagamento dos lucros distribuídos na forma desta cláusula será determinada pela maioria, de acordo com as disponibilidades de caixa, em uma ou mais parcelas.

Parágrafo Quarto: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Nona – Da Dissolução da Sociedade:

Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s)

remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Cláusula Décima – Da Abertura de Filiais:

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Da Declaração de Desimpedimento:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade e de fazer parte da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Dos Casos Omissos:

Os casos omissos deste contrato será resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.466/2002), com observância no tocante as sociedades simples e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro:

Ficando eleito o Foro da Comarca da Cidade de Macaíba/RN, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social, com consolidação da **Potiguar Construtora Ltda.**, abaixo.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2020.


José Luis Arantes Horto

CPF (RFB) Nº. 092.350.428-10

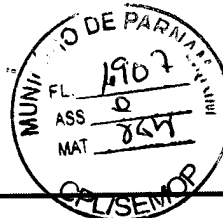

João Gabriel Arantes Horto

CPF (RFB) Nº. 046.356.294-14

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020 12:14 SOB Nº 20200063383.
PROTOCOLO: 200063383 DE 03/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001653490. NIRE: 24200501127.
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 27/04/2020
www.redesim.rn.gov.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200504088 	NIRE 24200501127	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNN2073191598
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
202	Alteração do Representante da Pessoa Jurídica
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: JOAO GABRIEL ARANTES HORTO | Telefone de contato: (84) 32347373 | Email: charlessavio@contanatal.com.br
 Local: Caraúbas - RN | Data: 11/09/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------

[Handwritten signatures and initials]
 010 R

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ (MF) Nº 10.791.675/0001-50
NIRE Nº 24200501127



Alteração Contratual nº 13

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

JOSÉ LUIS ARANTES HORTO, brasileiro, casado, empresário, natural de Tupã/SP, nascido em 18/03/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03818027366, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 092.350.428-10, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980 – Casa 11 – Candelária – CEP: 59064-500 – Natal/RN; e

JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/03/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02282248367, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.356.294-14, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, 70, Apartamento 401, Bloco C – Pitimbu – CEP: 59067-300 – Natal/RN.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, denominada **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**, com sede no Sítio Jacarandá, S/N – Sala 02 – Zona Rural do Município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte – CEP 59.780-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.791.675/0001-50, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 17/02/2009 sob o NIRE 24200501127, e demais alterações, sendo a última a 12ª Alteração registrada em 27/04/2020 sob o Nº 20200063383, RESOLVEM, de perfeito e comum acordo promoverem a alteração do seu contrato social e aditivos, fazendo-o mediante as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – Alteração do Administrador

A administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO**, supra qualificado, com atribuições de representar ativa e passivamente, seja na esfera judicial e extrajudicial, podendo praticar isoladamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar isoladamente todos os atos, sempre voltado para interesse da sociedade, ficando conseqüentemente vedado o uso da denominação social da mesma em negócios estranhos aos seus objetos sociais.

Cláusula Segunda – Da Declaração de Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade e de fazer parte da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

011

Cláusula Terceira – Ratificação

Os sócios ratificam em todos os seus termos e cláusulas do seu Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento de alteração contratual, o qual passa a fazer parte integrante daqueles documentos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social da **Potiguar Construtora Ltda.**, abaixo em uma via.



Natal/RN, 11 de setembro de 2020.

José Luís Arantes Horto
CPF (RFB) N°. 092.350.428-10

João Gabriel Arantes Horto
CPF (RFB) N°. 046.356.294-14

012



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04635629414	JOAO GABRIEL ARANTES HORTO
09235042810	JOSE LUIS ARANTES HORTO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 13:41 SOB Nº 20200504088.
PROTOCOLO: 200504088 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004681347. CNPJ DA SEDE: 10791675000150.
NIRE: 24200501127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2020.
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

(Assinaturas manuscritas)

013



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200665243 	NIRE 24200501127	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNN2031491453
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: JOAO GABRIEL ARANTES HORTO | Telefone de contato: (84) 32347373 | Email: CHARLESSAVIO@CONTANATAL.COM.BR
 Local: Caraúbas - RN | Data: 20/11/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos ..
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
---	--------	-----------------------

014
 L

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ (MF) Nº 10.791.675/0001-50
NIRE Nº 24200501127



Alteração Contratual nº 14

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

JOSÉ LUIS ARANTES HORTO, brasileiro, casado, empresário, natural de Tupã/SP, nascido em 18/03/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03818027366, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 092.350.428-10, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980 – Casa 11 – Candelária – CEP: 59064-500 – Natal/RN; e

JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/03/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02282248367, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.356.294-14, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, 70, Apartamento 401, Bloco C – Pitimbu – CEP: 59067-300 – Natal/RN.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, denominada **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**, com sede no Sítio Jacarandá, S/N – Sala 02 – Zona Rural do Município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte – CEP 59.780-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.791.675/0001-50, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 17/02/2009 sob o NIRE 24200501127, e demais alterações, sendo a última a 13ª Alteração registrada em 01/10/2020 sob o Nº 20200504088, RESOLVEM, de perfeito e comum acordo promoverem a alteração do seu contrato social e aditivos, fazendo-o mediante as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – Aumento do Capital Social

O capital social da sociedade passa a ser no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em bens e dinheiro, com reversão de lucros acumulados dos exercícios anteriores, expresso em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Porcentagem	Valor
José Luís Arantes Horto	5.940.000	99%	R\$ 5.940.000,00
João Gabriel Arantes Horto	60.000	1%	R\$ 60.000,00
Total	6.000.000	100%	R\$ 6.000.000,00

Cláusula Segunda – Ratificação

Os sócios ratificam em todos os seus termos e cláusulas do seu Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento de alteração contratual, o qual passa a fazer parte integrante daqueles documentos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social da **Potiguar Construtora Ltda.**, abaixo em uma via.

Natal/RN, 20 de novembro de 2020.



José Luís Arantes Horto
CPF (RFB) N°. 092.350.428-10

João Gabriel Arantes Horto
CPF (RFB) N°. 046.356.294-14

A collection of handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner of the page. There are several distinct signatures, some appearing to be initials or full names, and some are large, loopy scribbles. The number "016" is printed below the signatures.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04635629414	JOAO GABRIEL ARANTES HORTO
09235042810	JOSE LUIS ARANTES HORTO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2020 18:13 SOB Nº 20200665243.
PROTOCOLO: 200665243 DE 20/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005705622. CNPJ DA SEDE: 10791675000150.
NIRE: 24200501127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/11/2020.
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

(Assinaturas manuscritas)

017
↓

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjrj.us/selo>.
Selo Digital: RN202100937400015972MIX
Macaíba/RN, 10 de Novembro de 2021 10:18:06.
Usuário: kaiser.

AE616458

Kaiser Allan Chaves
Kaiser Allan Chaves
Mat.: 5103705-091-0
Escrevente Autorizada

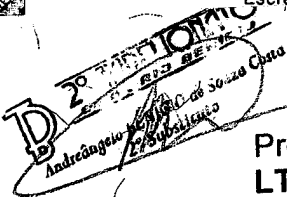


COMARCA DE MACAÍBA
IAS E PROTESTOS DE MACAÍBA/RN
Centro - Macaíba - RN - CEP: 59280-000
E-mail: cartmacaibarn@hotmail.com
Notário/Registrador Público
de Souza Costa - Substituto
da BENICIO da Silva - Substituta



LIVRO.: 0105

FOLHA: 192



Procuração bastante que faz **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, como abaixo se declara.

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), neste SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA, situado na Rua Prudente de Moraes, nº 122, Centro, CEP: 59280-000 – Macaíba/RN, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, FRANCISCO BENICIO DA COSTA – Notário/Registrador Público, compareceu como OUTORGANTE: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.791.675/0001-50, com sede no Sítio Jacaranda, s/nº, Sala nº 02, Zona Rural, CEP: 59780-000 – Caraúbas/RN, Fone: (84) 3234-7373, e-mail: charlessavio@contanatal.com.br, neste ato representada por **JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 03 de março de 1984, filho de João Carlos Arantes Horto e Solange Aparecida Arantes Horto, portador da CNH nº 1753831146/DETRAN-RN – Registro nº 02202248367 – expedido aos 20 de novembro de 2018, na qual consta ser detentor do Documento de Identidade nº 2669685/SSP-PB, inscrito no CPF nº 046.356.294-14, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, nº 70, Ap. 401, Bl. C, Pitimbu, CEP: 67300-000 – Natal/RN; identificado como o próprio por mim Notário, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele me foi dito que constituía e nomeava seus bastantes procuradores: **MARCELO ALMEIDA LIMA**, brasileiro, divorciado, engenheiro de fortificação e construção, nascido aos 29 de março de 1969, filho de Idelfonso Cavalcante de Lima e Ilka Almeida de Lima, portador da CNH nº 1479669712/DETRAN-RN – Registro nº 00035792477 – expedido aos 25 de maio de 2017, na qual consta ser detentor do Documento de Identidade nº 122435035/IFP-RJ, inscrito no CPF nº 003.869.047-07, residente e domiciliado na Avenida Amintas Barros Lima, nº 3735, Bloco C, Ap. 1402, Lagoa Nova, CEP: 56215-000 – Natal/RN; **ANDERSON DA SILVA MARQUES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido aos 07 de abril de 1981, filho de Jorge Luiz Marques da Silva e Marinete da Silva Marques, portador da CNH nº 1998366096/DETRAN-RN – Registro nº 00621632850 – expedido aos 19 de outubro de 2020, na qual consta ser detentor do Documento de Identidade nº 004061742/ITEP-RN, inscrito no CPF nº 080.819.847-55, residente e domiciliado na Rua Adeodato José dos Reis, nº 1275, Bloco A, Ap. 1801, Nova Parnamirim, CEP: 59152-820 – Natal/RN, Fone: (84) 99900-1350; a quem concede poderes específicos aos OUTORGADOS para representá-lo perante à qualquer Órgão ou Instituição, Pública ou Privada, para participação em qualquer etapa do processo de Certame, Licitação, Pregão, Tomada de Preço ou qualquer outra modalidade de processo para contratação de produto e/ou serviço, podendo para tanto concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protesto e recursos, fazer propostas por escrito e verbalmente, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias

Handwritten signature and stamp of the Notary/Registrar Public

AA000076547



LIVRO.: 0105

FOLHA.: 192V



Notário Público Andréangelo BÊNÍCIO de Souza Costa 2º Substituto

caucionadas ou depositadas, credenciar colaboradores para representar a empresa no processo, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicia" e substabelecer/com ou sem reserva de poderes. Enfim usar de todos os poderes por especiais que sejam para o fiel e cabal desempenho deste mandato, embora aqui não expressamente nomeados, o que será dado por bom, firme e valioso, respondendo a empresa outorgante civil e criminalmente pelos atos praticados pelos outorgados nos limites e poderes constantes desta Procuração. (Procuração Minutada). Assim me disse do que dou fé, me pediu e eu lhe digitei a presente que lhe li, aceitou e assinou. Dispensada as testemunhas nos termos do art. 215 e seguintes do Código Civil Brasileiro de 2002. Eu, Francisco BÊNÍCIO da Costa – Notário/Registrador Público do Segundo Ofício a digitei nos termos da Legislação Vigente, subscrevo, dato e assino em público e raso de que uso; dou fé. Procuração trasladada em Papel de Segurança – Folha: AA000076547; Selo Digital: RN202000953720024990FWK; Emolumentos: R\$ 53,84; FDJ guia nº 7000003915767: R\$ 14,17; FRMP guia nº 0000001904852: R\$ 1,78; FCRCPN: R\$ 5,39; ISS: R\$ 2,69; PGE: R\$ 0,41 – Total: R\$ 78,28.

Macaíba/RN, 12 de novembro de 2020

João Gabriel Arantes Horto

Representante Legal da Empresa Portuguesa Construtora Ltda

CNPJ: 10.791.675/0001-50

Outorgante

Em testemunho da verdade

Andreângelo Benício de Souza Costa Notário/Registrador Público – Substituto

Notário Público Andréangelo BÊNÍCIO de Souza Costa 2º Substituto

Notário Público Andréangelo BÊNÍCIO de Souza Costa 2º Substituto

Protocolo de Atendimento: 2020-272
Protocolo: 2020-631
Selo Digital: RN202000953720024990FWK
https://selodigital.tirn.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20 centro, Macaíba
Oficial: HILTON SALES CHAVES - TEL Tel (84) 3271-4414

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira a autenticidade em: https://selodigital.tirn.jus/selo.

Selo Digital: RN202100937400013872MIX

Macaíba/RN, 10 de Novembro de 2021 10:18:06.

Usuário: kaiser.

Kaiser Allan Chaves

AE616457

Kaiser Allan Chaves
Mat.: 5103705-001-0
Escrevente Autorizado



Notário Público Andréangelo BÊNÍCIO de Souza Costa 2º Substituto



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, centro, Macalba
Oficial HILTON SALES CHAVES - TEL Tel (84) 3271-4414

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjm.jus/selo>.

Selo Digital: RN202100937400003854IUR

Macalba/RN, 28 de Julho de 2021 10:06:33.

Usuário: kaiser.

Maria Ozélia da Silva Chaves



AE614670

020 e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

—NOME—
JOSE LUIS ARANTES HORTO

—DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF—
18036747 SSP SP

—CPF—
092.350.428-10

—DATA NASCIMENTO—
18/03/1966

—FILIAÇÃO—
SEBASTIAO HORTO
MARIA YVONE ARANTES HORTO

—PERMISSÃO—
AB

—ACC—
AB

—CAT. HAB.—
AB

—Nº REGISTRO—
03818027366

—VALIDADE—
16/01/2022

—1ª HABILITAÇÃO—
26/04/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
04/01/2018

Luiz Edgardo Machado Pereira 46561582195
Diretor Geral - Detran/RN RN702756134

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1486923240

PROIBIDO PLASTIFICAR
1486923240

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Laércio Etelvino de Medeiros, 2933 - Capim Macio - 59.078-578 - Natal / RN
Fone/Fax: (84)4008.5858 - 4008.5862

Bot. Luis Célio Soares
Oficial

***** AUTENTICAÇÃO *****

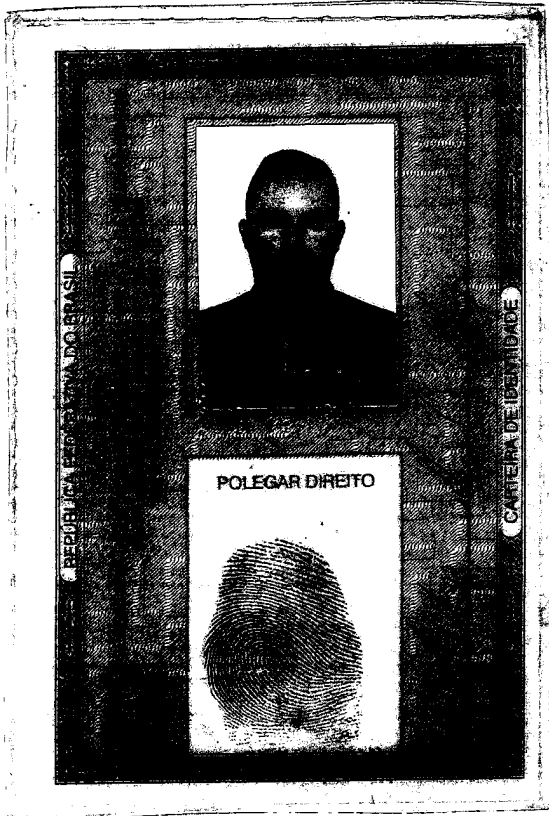
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no. (A0000056877).
Natal, 20 de Novembro de 2018 14:03:58

Em testemunho da verdade *[Signature]* dou fé.

Usuario: viviane
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Elione Silva
CPF: 138.905.064-53
ESCREVENTE AUTORIZADA

021



2º Tabelionato de Notas e Protestos de Macaíba
Rua Prudente de Moraes, 22 - Centro - Macaíba/RN - CEP 59280-000 Fone: (84)3271-160
Titular: Francisco Benício da Costa

AUTENTICAÇÃO No. 2021-007203

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fé!

Selo Digital: RN202100953720027338JRX

Macaíba - RN, 28/09/2021 12:02:03

Para consultar o selo, acesse: <https://selodigital.tjm.jus.br>

EMOL: 3,15 FOROPN: 0,00 FDJ: 0,00 IRR: 0,18 FUNAF: 0,00

ANDREANGELO BENICIO DE SOUZA COSTA - TO SUBSTITUTO

AF113080



[Handwritten signatures and scribbles]

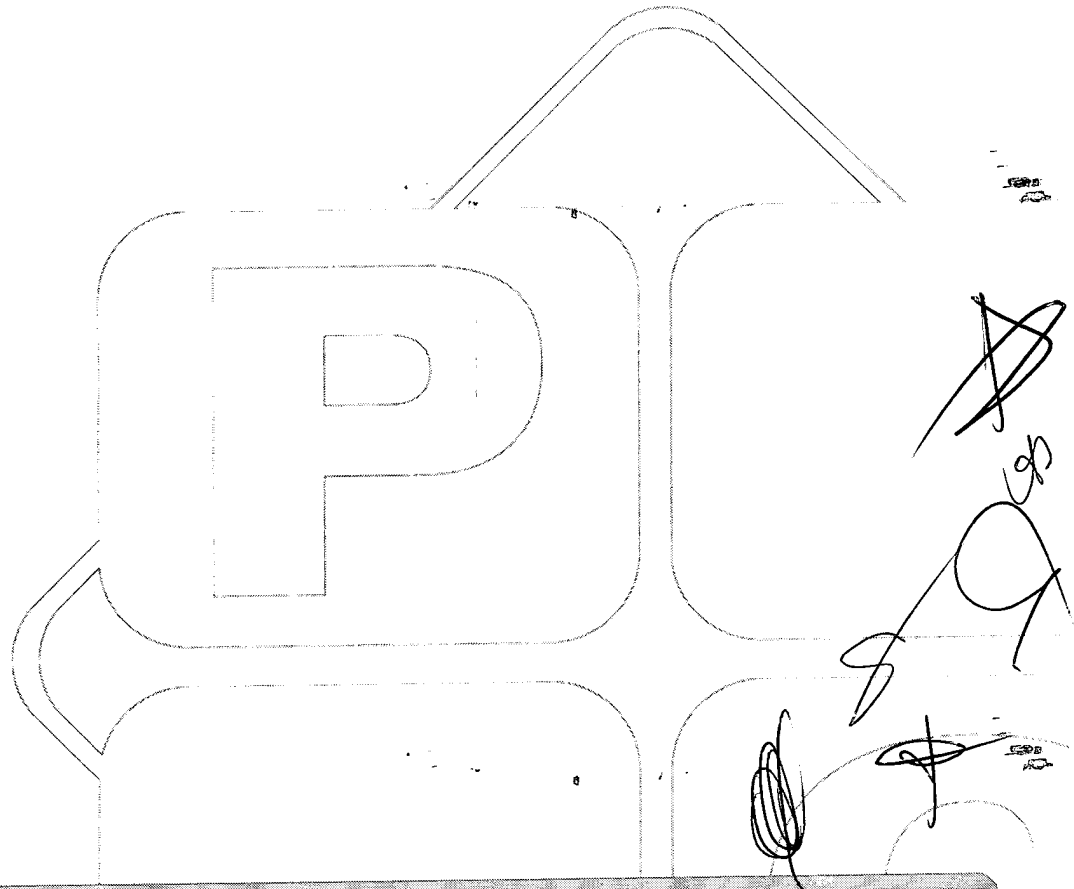
022



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



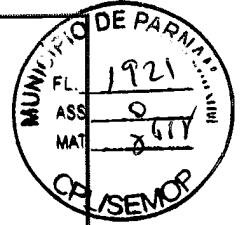
Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.791.675/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO SIT JACARANDA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 02
------------------------------------	------------	-------------------------------

CEP 59.780-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CARAUBAS	UF RN
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CHARLESSAVIO@CONTANATAL.COM.BR	TELEFONE (84) 3234-7373
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2022** às **13:55:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.791.675/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2009
NOME EMPRESARIAL POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SIT JACARANDA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 59.780-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CARAUBAS
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHARLESSAVIO@CONTANATAL.COM.BR	TELEFONE (84) 3234-7373	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2022** às **13:55:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Assinaturas manuscritas]
e
025
t
2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **10.791.675/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:08:37 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **A26E.828A.6FA7.C71A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

026

↓



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.791.675/0001-50**Razão Social:** POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**Endereço:** R GRANJA FERREIRO TORTO SN SALA 02 / ZONA RURAL / MACAIBA / RN /
59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2021 a 25/01/2022 ✓**Certificação Número:** 2021122705361560468334

Informação obtida em 10/01/2022 15:49:51 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

027



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.791.675/0001-50
Certidão nº: 28636515/2021
Expedição: 18/09/2021, às 09:38:05
Validade: 16/03/2022 2 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.791.675/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN
Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: comunicacaopmc@gmail.com
www.caraubas.rn.gov.br



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Documento **12/2022** Data de emissão **07/01/2022** Data da validade **31/12/2022** Processo

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Inscrição Municipal **16451041** Inscrição Estadual Documento (CPF/CNPJ) **10.791.675/0001-50** Data de constituição **17/02/2009**

Nome/Razão Social **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Nome Fantasia **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA** Área Ocupada **0,00**

Horário de funcionamento **HORÁRIO COMERCIAL** Regime de tributação **Nenhum** Tipo de fornecedor **Construção civil**

Tipo / Logradouro / Número **Rua Sit Jacaranda, Nº S/N** Complemento **Sala 02**

Distrito **Zona Rural** Cidade / Estado **Caraúbas - RN** CEP **59780-000**

CNAE	Descrição	Principal
77.3.2-2.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Não
77.1.1-0.00	Locação de automóveis sem condutor	Não
71.1.9-7.03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Não
71.1.9-7.01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Não
71.1.2-0.00	Serviços de engenharia	Não
49.2.3-0.02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Não
45.2.0-0.01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Não
43.9.9-1.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Não
43.9.9-1.01	Administração de obras	Não
43.2.9-1.04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Não
43.1.3-4.00	Obras de terraplenagem	Não
42.2.2-7.01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções	Não

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDO OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022.



024342221407012022000000364122022691107916750001501623112202200000849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade> UTILIZANDO O CÓDIGO 1930898854



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN
Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: acomunicacaopmc@gmail.com
www.caraubas.rn.gov.br



	correlatas, exceto obras de irrigação	
42.1.3-8.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não
42.1.2-0.00	Construção de obras-de-arte especiais	Não
42.1.1-1.01	Construção de rodovias e ferrovias	Sim
41.2.0-4.00	Construção de edifícios	Não
33.1.4-7.12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Não
23.9.1-5.02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Não
23.3.0-3.01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Não
09.9.0-4.03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	Não
08.1.0-0.99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Não
08.1.0-0.06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Não

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022.



0243422214070120220000003641220226911079167500015016231122022000000849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade> UTILIZANDO O CÓDIGO 1930898854



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN
Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: acomunicacaoPMC@gmail.com
www.caraubas.rn.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE**

Documento: 18/2022 Emissão: 06/01/2022 Validade: 05/02/2022 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

CPF/ CNPJ: 10.791.675/0001-50 RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Sit Jacaranda

Nº: S/N

Complemento: Sala 02

Bairro: Zona Rural

CEP: 59780-000

Distrito:

Município: Caraúbas

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Caraúbas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.102/0001-29, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada a finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, quinta-feira, 06 de janeiro de 2022.

Autenticação Mecânica



2434130601202200000018202210150050000109050220220000010791675000150

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 1502640437



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 7067280
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **10.791.675/0001-50** Inscrição Estadual: **20.220.021-3**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **18/09/2021 às 09:30:44** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **189.124.135.40**.

Validade até **15/01/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

032



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 0000332464

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, vinculado ao CNPJ: 10.791.675/0001-50

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis, em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 às 16h23m.

R

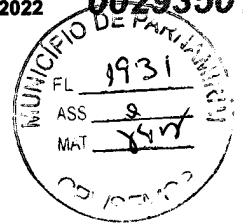
033



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

13/01/2022

002935017



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002935017

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, residente na SÍTIO JACARANDÁ, S/N, BR 233, SALA 02, ZONA RURAL, CEP: 59780-000, Caraúbas - RN, vinculado ao CNPJ: 10.791.675/0001-50 *****

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em www.tjm.jus.br, Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 às 14h05min.

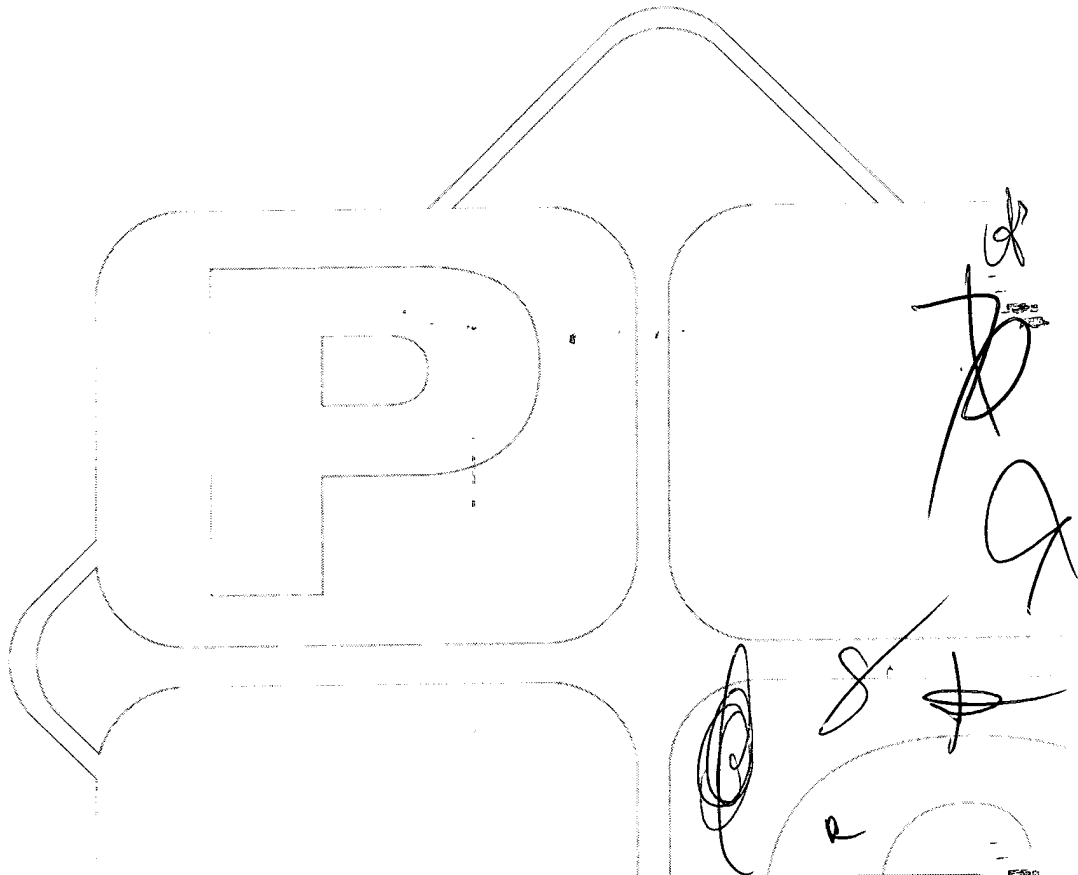
PEDIDO Nº: **2935017**



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**



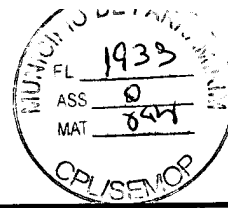
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

035



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210457589 	NIRE 24200501127	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2100255402
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
NOME: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____
 Nome: JOAO GABRIEL ARANTES HORTO | Telefone de contato: (84) 3234-7373 | Email: charlessavio@contanatal.com.br
 Data: 22/06/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
-----------------------	--------	-----------------------

036

Empresa: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**
 C.N.P.J.: 10.791.675/0001-50
 Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009
 Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN, CEP 59780-000
 CONSOLIDADO
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

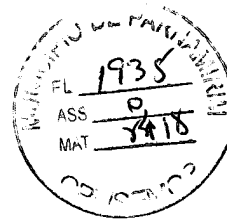


Folha: 0001
 Número livro: 0013 -
 Página 2 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
		ATIVO	67.359.890,54D
1	1	ATIVO CIRCULANTE	43.029.419,29D
2	1.1	DISPONÍVEL	486.089,62D
3	1.1.1	CAIXA	19.348,35D
4	1.1.1.01	CAIXA GERAL	19.348,35D
5	1.1.1.01.001		
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	465.476,92D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL C/C 41.476-X	465.474,92D
697	1.1.1.02.004	BRABESCO C/C 95360-1	1,00D
783	1.1.1.02.007	BRABESCO C/C 000330-1	1,00D
10	1.1.1.03	BANCOS C/APLICAÇÕES	1.264,35D
11	1.1.1.03.001	BB RENDA FIXA LP 100	387,79D
784	1.1.1.03.002	BRABESCO INVEST FACIL	283,92D
1034	1.1.1.03.003	BRABESCO INVEST FACIL 330-1	592,64D
12	1.1.2	CLIENTES	2.299.150,08D
13	1.1.2.01	CLIENTES DIVERSOS	2.299.150,08D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES	2.299.150,08D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	40.032.582,49D
23	1.1.3.02	ADIANTAMENTOS	9.280.792,31D
554	1.1.3.02.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	4.856.685,70D
557	1.1.3.02.003	ADIANTAMENTO A IMOBILIZADO	30.000,00D
617	1.1.3.02.004	ADIANTAMENTO DISTR. DE LUCROS	1.513.816,97D
804	1.1.3.02.005	PAGAMENTOS A MAIOR	2.232,73D
1039	1.1.3.02.006	GARANTIA DE LICITAÇÃO	1.204,49D
1140	1.1.3.02.008	MAXMÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	5.290,00D
1141	1.1.3.02.009	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	900.862,52D
1142	1.1.3.02.010	VANDERLEI EXPRESS TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI	107.499,99D
1143	1.1.3.02.011	TEQMAQ REPARAÇÃO DE APARELHOS E SERVIÇOS EIRELI	8.000,00D
1145	1.1.3.02.012	POLICLINICA CLINICA MEDICA S/S LTDA	389,03D
1146	1.1.3.02.013	ELY DANIEL OLIVEIRA DE LIMA	1.800,00D
1149	1.1.3.02.015	CERAMA TRANSPORTES EIRELI	20.691,00D
1154	1.1.3.02.018	BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	137.346,29D
1155	1.1.3.02.019	PB ACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	5.020,00D
1158	1.1.3.02.020	OPERAÇÕES DE FACTORING	885.039,77D
1159	1.1.3.02.021	LONGITUDE TOPOGRAFIA EIRELI	6.500,00D
1160	1.1.3.02.022	NOSSA CLINICA MEDICA LTDA	3.526,89D
1162	1.1.3.02.024	GOIANA MINERAÇÃO LTDA	240.300,00D
1163	1.1.3.02.025	MINERAÇÃO VALE VERDE LTDA	363.686,73D
1167	1.1.3.02.029	MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA	2.598,00D
1170	1.1.3.02.032	CLIMACO TRANSPORTES EIRELI	727,20D
1171	1.1.3.02.033	GRAFICA & EDITORA CANAA LTDA	2.265,00D
1172	1.1.3.02.034	FRANCISCO CARNEIRO DE ANDRADE FI	15.000,00D
1173	1.1.3.02.035	ML TRANSPORTES EIRELI	165.000,00D
1174	1.1.3.02.036	CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.310,00D
24	1.1.3.03	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	53.326,21D
25	1.1.3.03.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	19.278,91D
26	1.1.3.03.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	254,97D
706	1.1.3.03.005	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	33.792,33D
27	1.1.3.04	EMPRÉSTIMO POR CONTRATO MUTUO	26.811.576,37D
708	1.1.3.04.001	MINERAÇÕES E CONSTRUÇÕES	4.028.002,52D
709	1.1.3.04.002	POTI TRANSPORTES	21.941,11D
710	1.1.3.04.003	PEDREIRA POTIGUAR LTDA	11.370.913,02D
712	1.1.3.04.005	MINERAÇÕES E AGREGADOS	1.621.092,48D
714	1.1.3.04.007	MH CONSTRUTORA	7.314.134,18D
785	1.1.3.04.008	J P PREMOLDADOS LTDA	919.812,46D
1072	1.1.3.04.010	MINERAÇÃO CARAÚBAS	621.617,86D
1081	1.1.3.04.011	CASTANHA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	769.562,74D
1111	1.1.3.04.012	POTIGUAR RANCH	144.500,00D
28	1.1.3.05	TRIBUTOS A RECUPERAR	3.886.887,60D
30	1.1.3.05.002	ICMS A RECUPERAR	328.326,97D
31	1.1.3.05.003	IRRF A RECUPERAR	35.247,82D
32	1.1.3.05.004	IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	243,11D
35	1.1.3.05.006	CSLL A RECUPERAR	665,13D
38	1.1.3.05.009	INSS A COMPENSAR	1.389.338,09D
40	1.1.3.05.010	COFINS A RECUPERAR	1.842.313,00D

037



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
41	1.1.3.05.011	PIS A RECUPERAR	288.574,93D
762	1.1.3.05.014	ICMS ANTECIPADO	2.178,55D
53	1.1.5	ESTOQUE	211.597,10D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	211.597,10D
55	1.1.5.01.001	TERRENO	211.597,10D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.330.471,25D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.916.924,40D
70	1.2.1.01	CLIENTES	1.813.186,04D
71	1.2.1.01.001	CLIENTES LOTEAMENTO	1.813.186,04D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	103.738,36D
86	1.2.1.02.007	DEPÓSITOS JUDICIAIS DE OUTROS PROCESSOS	103.738,36D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	20.238.073,95D
89	1.2.2.01	INVESTIMENTOS	20.238.073,95D
90	1.2.2.01.001	SCP - CIDADE BELA	20.238.073,95D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	2.175.472,90D
112	1.2.3.01	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	4.880.838,50D
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	2.005.404,46D
117	1.2.3.01.004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.307,77D
595	1.2.3.01.005	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	13.617,20D
119	1.2.3.01.006	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.767.501,16D
121	1.2.3.01.007	VEÍCULOS	1.925,00D
715	1.2.3.01.009	CONSÓRCIOS	54.082,91D
125	1.2.3.02	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.705.365,60C
127	1.2.3.02.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.561,54C
128	1.2.3.02.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS	2.666.648,37C
129	1.2.3.02.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	569,17C
130	1.2.3.02.005	(-) DEPRECIações DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.586,52C
149	2	PASSIVO	67.359.890,54C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	13.960.225,97C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.910.748,36C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS POR CONTRATO MUTUO	3.910.748,36C
723	2.1.1.01.001	MÚTUO - TRANSPORTADORA TRANSPEDRAS	1.672.611,40C
724	2.1.1.01.002	MÚTUO - MINERAÇÃO JOÃO CAMARA LTDA	1.064.944,47C
889	2.1.1.01.003	MÚTUO - PEDREIRA OROLANDIA	1.130.501,02C
1035	2.1.1.01.004	MÚTUO - MINERACAO MAMANGUAPE	42.691,47C
164	2.1.2	FORNECEDORES	637.280,06C
165	2.1.2.01	FORNECEDORES	637.280,06C
659	2.1.2.01.001	NOSSA CLINICA MEDICA LTDA	157,00C
665	2.1.2.01.005	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	1.657,23C
679	2.1.2.01.019	N VICTOR DE LIMA BORRACHARIA ME	2.990,00C
684	2.1.2.01.024	ASFALTOS NORDESTE LTDA	157.952,20C
689	2.1.2.01.029	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	229,00C
769	2.1.2.01.038	TRANSPORTES NOVO NORDESTE LTDA - SP	95,74C
802	2.1.2.01.050	R & P CONSTRUTORA LTDA - ME	54.923,07C
809	2.1.2.01.056	NATAL VEICULOS LIMITADA	2.051,47C
817	2.1.2.01.064	HDS REFRIGERACAO LTDA.	3.326,00C
820	2.1.2.01.067	MANOEL FRANCA ALVES - ME	600,00C
826	2.1.2.01.073	IRMAOS CLARA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	2.254,31C
828	2.1.2.01.075	PNEU FORTE RENOVADORA LTDA	3.665,00C
829	2.1.2.01.076	MARCOS ANTONIO DA SILVA 85163953400	850,00C
831	2.1.2.01.078	MARCIO SILVA DA ROCHA - ME	200,00C
832	2.1.2.01.079	J. I. TAVARES - ME	9.241,25C
835	2.1.2.01.082	NMQ COMERCIO DE MAQ. EQUIP. LTDA.	3.920,53C
838	2.1.2.01.085	POTIGUAR TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA	1.325,00C
840	2.1.2.01.087	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	597,20C
841	2.1.2.01.088	PAIZAO PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP	2.771,71C
842	2.1.2.01.089	POLIMIX CONCRETO LTDA	1.068,10C
843	2.1.2.01.090	G ADRIANI DE MEDEIROS	3.616,00C
849	2.1.2.01.096	G C DE MEDEIROS - ME FILIAL (PARNAMIRIM)	278,00C
853	2.1.2.01.100	TERMOKLIMA COMERCIO EIRELI	1.180,01C
856	2.1.2.01.103	MARCIO SILVA DA ROCHA ME	6.523,00C
857	2.1.2.01.104	NADIESEL COMERCIO LTDA	240,00C
858	2.1.2.01.105	CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	7.510,00C

038
 [Handwritten signatures and scribbles]

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

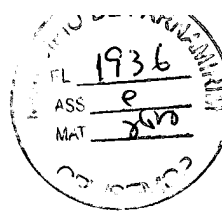
C.N.P.J.: 10.791.675/0001-50

Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009

Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN, CEP 59780-000

CONSOLIDADO

Balanco encerrado em: 31/12/2020



Folha: 0003

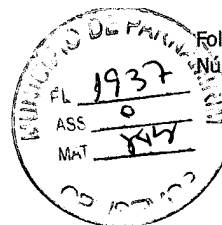
Número livro: 0013

Página 4 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
860	2.1.2.01.107	PNEU FORTE RENOVADORA LTDA	860,00C
861	2.1.2.01.108	FERMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MÁQUINA	695,00C
862	2.1.2.01.109	HC PNEUS	3.400,00C
866	2.1.2.01.113	FRANCIELLE COLIADO -	310,00C
878	2.1.2.01.125	UNIMETAIS COMERCIO LTDA	2.850,27C
880	2.1.2.01.127	JULIO FELIX JUNIOR - ME	3.200,00C
883	2.1.2.01.129	ALDECI BALBINO DA SILVA BATISTA - ME	502,00C
885	2.1.2.01.131	RN EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA	200,00C
886	2.1.2.01.132	ROLTEC ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA ME	716,67C
891	2.1.2.01.136	LONGITUDE TOPOGRAFIA EIRELI	4.500,00C
892	2.1.2.01.137	CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S A	1.188,00C
894	2.1.2.01.139	BABRICIO BRITO DOS SANTOS	2.110,00C
897	2.1.2.01.142	NACIONAL TURBO DIESEL COMERCIO E SERVICO	8.700,00C
900	2.1.2.01.145	PRISCYLLA RIBEIRO DE AGUIAR ALMEIDA	1.950,00C
902	2.1.2.01.147	MULT MAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	400,00C
903	2.1.2.01.148	ANDREZA BARROS FIGUEIREDO	110,00C
904	2.1.2.01.149	JOSEMAR WELLINGTON BEZERRA JUNIOR	96,00C
905	2.1.2.01.150	ELLO HOTEL LTDA	112,50C
906	2.1.2.01.151	MARC CENTER HOTEL LTDA	240,00C
909	2.1.2.01.154	REFORMADORA DE PNEUS JUAZEIRO LTDA	52,00C
917	2.1.2.01.162	VICTOR OLIVEIRA CUNHA 06841276442	600,00C
918	2.1.2.01.163	M M DE SOUZA - ME	300,00C
922	2.1.2.01.167	TUDOR NATAL DISTRIB DE BATERIAS LTDA	1.620,00C
923	2.1.2.01.168	POLIBUCHAS IND DE BENEFICIAMENTO TEXTIL	250,00C
925	2.1.2.01.170	ALLISSON JUNIO DA CUNHA ALBUQUERQUE ME	1.740,00C
930	2.1.2.01.175	N C OLIVEIRA TINTAS LTDA	5.067,55C
931	2.1.2.01.176	R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS - EPP	1.863,00C
932	2.1.2.01.177	J E DE ALMEIDA BEZERRA - ME FILIAL	1.536,03C
933	2.1.2.01.178	NATALTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	1.194,00C
935	2.1.2.01.180	BRASIL ESPUMAS COMERCIO DE COLCHOES EIRE	1.870,00C
938	2.1.2.01.183	ALLITEX COMERCIAL DE PECAS LTDA.	252,15C
939	2.1.2.01.184	INTERLAGOS MOTORES LTDA ME	2.426,41C
941	2.1.2.01.186	J MANOEL DO NASCIMENTO - ME	831,00C
942	2.1.2.01.187	FRANCISCO SOARES RODRIGUES ME	1.539,00C
943	2.1.2.01.188	TRANSPORTADORA PH LTDA	13.319,83C
945	2.1.2.01.190	GERARDO DE ASSIS RODRIGUES	1.000,00C
947	2.1.2.01.192	HC PNEUS	1.464,00C
948	2.1.2.01.193	JARAUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	533,33C
949	2.1.2.01.194	L W DA NOBREGA F DE SOUSA EPP	185,00C
951	2.1.2.01.196	ROMA ROLAMENTOS LTDA ME	106,00C
952	2.1.2.01.197	NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA	759,39C
953	2.1.2.01.198	OFICINA NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA	10.501,00C
955	2.1.2.01.200	FERGE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	180,00C
957	2.1.2.01.202	CONTERRANEA VEICULOS PESADOS LTDA	7.011,26C
958	2.1.2.01.203	SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE CIMENTO DO RN LTDA - ME	2.950,00C
959	2.1.2.01.204	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	2.432,00C
963	2.1.2.01.208	MINERACOES E CONSTRUCOES LTDA - FILIAL MACAIBA	87.072,20C
964	2.1.2.01.209	RAIZ COMERCIO DE VEDACOES EIRELI	100,00C
965	2.1.2.01.210	AUTO ELETRICA DEMIR LTDA	200,00C
967	2.1.2.01.212	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - PB (BAYEUX)	230,55C
968	2.1.2.01.213	BR CAMINHOES EIRELI	310,00C
969	2.1.2.01.214	COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA - PARN	374,00C
970	2.1.2.01.215	VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOT	2.100,00C
971	2.1.2.01.216	GILBERTO AUTO ELETRICA LTDA	209,02C
972	2.1.2.01.217	I E DE PONTES	265,00C
973	2.1.2.01.218	XAVIER OLIVEIRA LTDA	275,50C
974	2.1.2.01.219	BRITO FERREIRA E SILVA LTDA	160,00C
975	2.1.2.01.220	PATRICIO MANGUEIRAS HIDRAULICAS LTDA - M	124,00C
976	2.1.2.01.221	JUAHIL G DA SILVA TURBOS E SERVICOS ME	1.480,00C
977	2.1.2.01.222	TREVENTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SE	632,50C
978	2.1.2.01.223	CONSORCIO BARRAGEM FRONTEIRAS	600,00C
980	2.1.2.01.225	EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA	640,01C
984	2.1.2.01.229	RCL PECAS LTDA	3.631,23C
985	2.1.2.01.230	PONTO RN CONTROLE DE ACESSO EIRELI - ME	752,00C
986	2.1.2.01.231	JOAO ROBERTO P LINO - ME	1.800,00C
987	2.1.2.01.232	F H F DE LIMA - ME	4.500,09C
988	2.1.2.01.233	M. GONCALVES SANTOS E CIA LTDA	26.653,20C
990	2.1.2.01.235	STER BOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17,57C
991	2.1.2.01.236	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	108,90C
993	2.1.2.01.238	ANA JULLYET FONTENELE MARCAL ME	500,00C
994	2.1.2.01.239	A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	138,00C

03

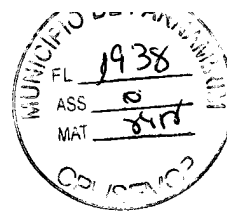


BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
995	2.1.2.01.240	SOMIX CONCRETO LTDA	89,10C
997	2.1.2.01.242	M M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	10.118,58C
998	2.1.2.01.243	CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	269,00C
1000	2.1.2.01.245	REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA	44.345,89C
1001	2.1.2.01.246	BARATAO DAS FERRAMENTAS LTDA EPP	605,15C
1002	2.1.2.01.247	ABASTECA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	127,85C
1005	2.1.2.01.250	J. P. A VANDERLEI	4.000,00C
1007	2.1.2.01.252	SIMONY SOARES CALIXTO - ME	1.800,00C
1008	2.1.2.01.253	NIAGARA IND. E COM. DE VALVULAS LTDA	200,00C
1009	2.1.2.01.254	MINERAÇÃO VALE VERDE LTDA	1.646,16C
1014	2.1.2.01.259	JOAQUIM GARCIA ALVES-ME	1.540,00C
1019	2.1.2.01.264	CEREALISTA FARIAS LTDA	3.000,00C
1022	2.1.2.01.267	SILVIO L. DA SILVA	1.175,34C
1066	2.1.2.01.273	ALEPH GOMES LINHARES 03153062544	15,00C
1073	2.1.2.01.275	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - RN (PARNAMIRIM)	360,00C
1074	2.1.2.01.276	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	6.285,10C
1075	2.1.2.01.277	EDESIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA	340,00C
1076	2.1.2.01.278	HSJ COMERCIAL S/A	32.000,00C
1077	2.1.2.01.279	TAMBAI MOTOR E PECAS LTDA	2.288,40C
1093	2.1.2.01.292	PECAS E ACESSORIOS O CARRETAO LTDA.	1.111,52C
1117	2.1.2.01.307	NATAL ROLAMENTOS LTDA	1.870,00C
1118	2.1.2.01.308	PAULO SOARES DE MEDEIROS - ME	520,00C
1119	2.1.2.01.309	G&L SERV E MANUT EM CILINDROS LTDA	310,00C
1120	2.1.2.01.310	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	129,00C
1122	2.1.2.01.312	OLINDA PNEUS COM. E SERV. EIRELI	925,00C
1124	2.1.2.01.314	PADUA GENU COMPRESSORES E PERFURATRIZES LTDA	18.180,00C
1125	2.1.2.01.315	RITA MARIA DA SILVA ROSADO ME	500,00C
1127	2.1.2.01.317	PB ACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA ME	5.020,00C
1128	2.1.2.01.318	SERVECAMPO BR	240,00C
1129	2.1.2.01.319	H D PARAFUSOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	1.721,09C
1131	2.1.2.01.321	KALUNGA SA	528,90C
169	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.474.927,64C
170	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.562.709,34C
173	2.1.3.01.003	ISS A RECOLHER	42.889,89C
491	2.1.3.01.004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	44.636,83C
176	2.1.3.01.006	IRPJ A RECOLHER	1.016.212,06C
177	2.1.3.01.007	CSLL A RECOLHER	581.709,17C
178	2.1.3.01.008	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	19.191,58C
179	2.1.3.01.009	PIS A RECOLHER	316.429,15C
180	2.1.3.01.010	COFINS A RECOLHER	1.457.772,48C
490	2.1.3.01.011	TAXA ASSISTENCIAL	3.200,78C
182	2.1.3.01.012	PIS, COFINS E CSLL RETIDO A RECOLHER	198,04C
183	2.1.3.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	29.407,25C
184	2.1.3.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	14.749,43C
485	2.1.3.01.016	IRRF RETIDO A RECOLHER	240,19C
718	2.1.3.01.018	MENSALIDADE SINDICAL A PAGAR	36.072,49C
725	2.1.3.02	IMPOSTOS PARCELADOS	1.912.218,30C
729	2.1.3.02.004	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 PREV	274.279,02C
763	2.1.3.02.014	PARCELAMENTO ICMS 66075/2017-01	70.381,62C
765	2.1.3.02.015	PARCELAMENTO PERT RFB DEMAIS DÉBITOS	768.720,41C
766	2.1.3.02.016	PARCELAMENTO PERT - PREV. PJ	32.703,94C
789	2.1.3.02.019	PARCELAMENTO CONVENCIONAL	35.667,42C
790	2.1.3.02.020	PARCELAMENTO CONVENCIONAL PREV	127.615,45C
792	2.1.3.02.021	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 DEMAIS	182.526,25C
1061	2.1.3.02.029	PARCELAMENTO PIS PROCESSO Nº 13433-401190/2019-59	35.864,22C
1062	2.1.3.02.030	PARCELAMENTO COFINS PROCESSO Nº 13433-401190/2019-59	172.570,50C
1063	2.1.3.02.031	PARCELAMENTO IRPJ PROCESSO Nº 13433-401190/2019-59	69.690,56C
1064	2.1.3.02.032	PARCELAMENTO CSLL PROCESSO Nº 13433-401190/2019-59	42.549,23C
1070	2.1.3.02.035	PARCELAMENTO INSS CÓD. 4308 - 625243951	7.109,62C
1135	2.1.3.02.039	PARCELAMENTO PIS Nº 16707-401.948/2020-13	3.787,99C
1136	2.1.3.02.040	PARCELAMENTO COFINS Nº 16707-401.948/2020-13	27.228,90C
1137	2.1.3.02.041	PARCELAMENTO IRPJ Nº 16707-401.948/2020-13	20.402,57C
1138	2.1.3.02.042	PARCELAMENTO CSLL Nº 16707-401.948/2020-13	12.193,00C
1152	2.1.3.02.043	PARCELAMENTO ICMS REFIS 1458/2020-07	28.927,60C
185	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.380.146,30C
186	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	391.904,55C
187	2.1.4.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	353.129,56C
188	2.1.4.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	38.774,98C

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature that spans across the bottom half of the table.

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
 C.N.P.J.: 10.791.675/0001-50
 Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009
 Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN, CEP 59780-000
 CONSOLIDADO
 Balanço encerrado em: 31/12/2020



Folha: 0005
 Número livro: 0013
Página 6 de 15

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
590	2.1.4.01.005	RESCISÃO A PAGAR	0,01C
190	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	988.241,75C
191	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	921.047,98C
192	2.1.4.02.002	FGTS A RECOLHER	58.882,74C
621	2.1.4.02.004	GRFC A RECOLHER	8.311,03C
207	2.1.6	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	2.557.123,61C
208	2.1.6.01	DIVIDENDOS	2.557.123,61C
209	2.1.6.01.001	JOSÉ LUÍS ARANTES HORTO	2.512.413,60C
782	2.1.6.01.002	JOSÉ PEDRO FRANÇA HORTO	44.710,01C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.193.401,82C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.193.401,82C
232	2.2.1.03	PARCELAMENTOS	5.193.401,82C
787	2.2.1.03.016	PARCELAMENTO ICMS 66075/2017-1	5.412,43C
791	2.2.1.03.018	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 PREV	444.343,82C
794	2.2.1.03.020	PARCELAMENTO CONVENCIONAL PREV	24.428,40C
795	2.2.1.03.021	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 DEMAIS	311.726,15C
796	2.2.1.03.022	PARCELAMENTO PERT DEMAIS	4.376.491,02C
797	2.2.1.03.023	PARCELAMENTO PERT PREV	31.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.206.262,75C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	6.000.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	6.000.000,00C
245	2.3.1.01.001	JOSÉ LUÍS ARANTES HORTO	5.940.000,00C
1156	2.3.1.01.003	JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO	60.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	42.206.262,75C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	42.206.262,75C
266	2.3.5.01.001	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	42.206.262,75C

Termo de responsabilidade:
 Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro Diário Nº 13 no dia 21/06/2021, com Termo de Autenticação sob Nº 20210423960, pelas quais me responsabilizo.

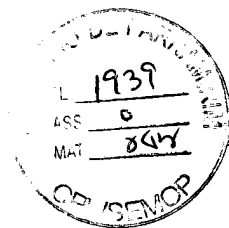
João Gabriel Arantes Horto
 Sócio Administrador
 CPF: 046.356.294-14

Luiz Henrique de Almeida Costa
 Contador
 Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/O
 CPF: 006.850.319-93

041

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 10.791.675/0001-50
Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009
Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN,
 CEP 59780-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
CONSOLIDADO

Página: 0006
 Número livro: **Página 7 de 15**



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	572.923,87	
SERVIÇOS PRESTADOS	20.633.107,54	<u>21.206.031,41</u>

DEDUÇÕES

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(4.229,46)	
(-) ICMS	(123.531,06)	
(-) ISS	(679.740,21)	
(-) COFINS	(633.043,32)	
(-) PIS	(137.159,38)	<u>(1.577.703,43)</u>

RECEITA LÍQUIDA

19.628.327,98

CMV

USTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.411.341,79)	
(-) ICMS	50.511,84	<u>(3.360.829,95)</u>

LUCRO BRUTO

16.267.498,03

DESPESAS OPERACIONAIS

(9.187.678,01)

DESPESAS COM VENDAS

COMISSÕES	(2.000,00)	
FRETES E CARRETOS	(5.000,00)	<u>(7.000,00)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.065.861,92)	
PRÓ-LABORE	(67.084,88)	
GRATIFICAÇÕES	(7.600,00)	
13º SALÁRIO	(97.356,63)	
FÉRIAS	(59.191,39)	
INSS	(449.733,90)	
FGTS	(118.233,97)	
RESCISÕES	(94.288,68)	
GRFC	(21.910,65)	
VALE TRANSPORTE	(9.554,14)	
HORAS EXTRAS	(37.235,96)	
ADICIONAL NOTURNO	(16.456,87)	
INSALUBRIDADE	(189.164,00)	
PERICULOSIDADE	(7.111,91)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(925,00)	
PLANO DE SAUDE	3.728,50	
CESTA BÁSICA	(55.187,50)	
IPVA	(4.333,40)	
TAXAS DIVERSAS	(40.481,74)	
ALVARAS	(2.977,96)	
ICMS	(81.674,47)	
TAXAS DETRAN	(2.252,20)	
DEMAIS TRIBUTOS	(5.174,03)	
ENERGIA ELÉTRICA	(77.842,19)	
TELEFONE	(898,40)	
SEGUROS	(39.476,44)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.851,62)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(696.329,87)	
QUOTAS DE DEPRECIACAO	(303.180,20)	
REFEIÇÕES	(189.062,50)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(4.507,75)	
MULTA DE TRÂNSITO	(2.669,25)	

042

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 10.791.675/0001-50
Insc. Junta Comercial: 24200501127 **Data:** 17/02/2009
Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN,
 CEP 59780-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
CONSOLIDADO

Página: 0007
 Número livro: **Página 8 de 15**



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

MATERIAL DE CONSUMO	(1.657.904,13)	
COMBUSTIVEL	(31.165,31)	
FRETES E CARRETOS DIVERSOS	(519.494,16)	
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	(115.506,64)	
TAXAS CARTORÁRIAS	(8.719,41)	
INTERNET	(8.553,29)	
DESPESAS DIVERSAS	(2.184.223,08)	
MANUTENCAO DE MAQ E EQUIPAMENTOS	(360,00)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(3.000,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(4.224,77)	
SEGURANÇA	(204.099,19)	
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	(462,67)	
ALUGUEL	(63.550,00)	
CONDOMÍNIO	(456,44)	
JUROS PASSIVOS	(151.852,70)	
CORREÇÃO MONETÁRIA	(453.318,01)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(25.821,75)	
IOF	(85,54)	
		<u>(9.180.678,01)</u>

RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS DE APLICAÇÕES	117,63	
DESCONTOS OBTIDOS	0,08	<u>117,71</u>

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

PERDA COM PAGAMENTO A MAIOR DE FORNECEDOR	(0,22)	<u>(0,22)</u>
---	--------	---------------

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	434.300,00	<u>434.300,00</u>
-------------------------------	------------	-------------------

RESULTADO OPERACIONAL

7.514.237,51

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

BAIXAS DE IMOBILIZADO	(170.000,00)	<u>(170.000,00)</u>
-----------------------	--------------	---------------------

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	120.975,00	<u>120.975,00</u>
--	------------	-------------------

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

7.465.212,51

PROVISÕES PARA IR E CSL

CSLL	(231.455,26)	
IRPJ	(404.620,87)	<u>(636.076,13)</u>

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

6.829.136,38

Termo de responsabilidade:

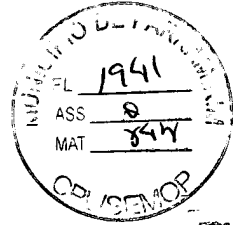
Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro Diário N° 13 no dia 21/06/2021, com Termo de Autenticação sob N° 20210423960, pelas quais me responsabilizo.

João Gabriel Arantes Horto
 Sócio Administrador
 CPF: 046.356.294-14

Luiz Henrique de Almeida Costa
 Contador
 Reg. no CRC - RN sob o No., 9139/0
 CPF: 006.850.319-93

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 10.791.675/0001-50
Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN, CEP 59780-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009

Folha: 0008
 Número livro: 0013



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2019	4.000.000,00	37.377.126,37	41.377.126,37
Ajustes de Exercícios Anteriores		6.829.136,38	6.829.136,38
Aumento de Capital	2.000.000,00	-2.000.000,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	6.000.000,00	42.206.262,75	48.206.262,75

Termo de responsabilidade:
 Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro Diário Nº 13 no dia 21/06/2021, com Termo de Autenticação sob Nº 20210423960, pelas quais me responsabilizo.

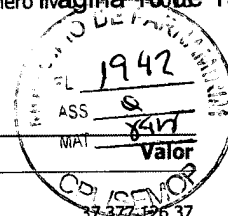
João Gabriel Arantes Horto
 Sócio Administrador
 046.356.294-14

Luiz Henrique de Almeida Costa
 Contador
 Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/O
 CPF: 006.850.319-93

044

Empresa: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 10.791.675/0001-50
Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN, CEP 59780-000
Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Folha: 0009
Número **10** de 15



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	37.377.126,37
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	6.829.136,38
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	44.206.262,75

DESTINAÇÕES

Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	(2.000.000,00)
TOTAL	(2.000.000,00)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 42.206.262,75

Termo de responsabilidade:

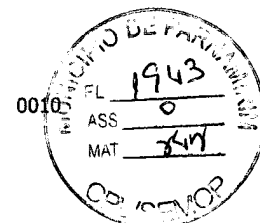
Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro Diário Nº 13 no dia 21/06/2021, com Termo de Autenticação sob Nº 20210423960, pelas quais me responsabilizo.

João Gabriel Arantes Horto
Sócio Administrador
CPF: 046.356.294-14

Luiz Henrique de Almeida Costa
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/O
CPF: 006.850.319-93

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 10.791.675/0001-50
 Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN, CEP 59780-000
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009

Folha:



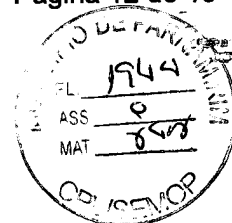
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+) recebimento de vendas	21.779.148,75
(-) pagamento custo	21.360.766,62
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	418.382,13
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(-) compra de bens do ativo imobilizado	27.655,69
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	27.655,69
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(+) aumento de capital	0,00
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
(+) AUMENTO LÍQUIDO EM DISPONIBILIDADES	390.726,44
(+) DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	95.363,18
(=) DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	486.089,62
Termo de responsabilidade:	
Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro Diário Nº 13 no dia 21/06/2021, com Termo de Autenticação sob Nº 20210423960, pelas quais me responsabilizo.	

 João Gabriel Arantes Horto
 Sócio Administrador
 CPF: 046.356.294-14

 Luiz Henrique de Almeida Costa
 Contador
 Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/O
 CPF: 006.850.319-93

046



POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.
 CNPJ: 10.791.675/0001-50
 NIRE: 24200501127

Análise Econômico - Financeira do Balanço Patrimonial Findo em 31/12/2020
 (em Reais)

Índice de Liquidez Corrente	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{43.029.419,29}{13.960.225,97}$	=	3,08
-----------------------------	---	-----------------	---	---------------------------------------	---	-------------

Índice de Liquidez Geral	=	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	$\frac{44.946.343,69}{19.153.627,79}$	=	2,35
--------------------------	---	-----------------------------	---	---------------------------------------	---	-------------

Índice de Liquidez Recursos Próprios	=	$\frac{AC - PC}{PL}$	=	$\frac{29.069.193,32}{48.206.262,75}$	=	0,60
--------------------------------------	---	----------------------	---	---------------------------------------	---	-------------

Índice de Solvência Geral	=	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{67.359.890,54}{19.153.627,79}$	=	3,52
---------------------------	---	-----------------------	---	---------------------------------------	---	-------------

Índice de Endividamento Total	=	$\frac{PC + ELP}{AT}$	=	$\frac{19.153.627,79}{67.359.890,54}$	=	0,28
-------------------------------	---	-----------------------	---	---------------------------------------	---	-------------

Legenda:

AC = Ativo Circulante
 RLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
 AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante
 ELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
 PL = Patrimônio Líquido

Declaro que os índices financeiros acima apresentados foram extraídos do Livro Diário, autenticado em 21/06/2021.

João Gabriel Arantes Horto
 Sócio Administrador
 CPF: 046.356.294-14

Luiz Henrique de Almeida Costa
 Contador
 CPF: 006.850.319-93
 CRC: 9139/O RN

047

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.791.675/0001-50

NIRE: 24200501127

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Potiguar Construtora LTDA, tem forma jurídica de sociedade empresária limitada - a que se refere o artigo 8º Inciso IV, constituição federal, Construção de rodovias e ferrovias, com sede e foro na cidade de Caraúbas/RN e com base territorial no Estado do Rio Grande do Norte, conforme estabelece a legislação sindical em vigor, com intuito de colaboração com os poderes públicos e demais associações e no sentido da solidariedade da classe, e com prazo de duração por tempo indeterminado.

2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), com faculdade conferida pela Resolução CFC nº 1.319/10 da elaboração e divulgação de ajustes retrospectivos das demonstrações financeiras de exercícios anteriores para fins de comparação com as demonstrações financeiras do exercício de 2020.

A Instituição adotou para o exercício de 2020 as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis emitidos até dia 31 de dezembro de 2012, aplicáveis a pequenas e médias empresas conforme previsto na NBC TG 1000, exceto as que não lhe são aplicáveis em virtude da atividade fim, bem como aquelas cuja aplicabilidade resultaria em efeito não relevante.

048

As Demonstrações Contábeis, incluindo notas explicativas, estão apresentadas adotando-se como expressão monetária a "unidade de reais" sendo apresentados de forma comparativa ao exercício anterior.



3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado pelo regime de competência, incluindo os rendimentos financeiros incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não-circulantes, bem com os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização, quando aplicável;
- b) O Ativo e o Passivo Circulante: Os ativos estão demonstrando pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, todos representados por direitos e obrigações a curto e longo prazo;
- c) Ativo Imobilizado: É demonstrado ao custo histórico, a depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica do bem.

4. CAPITAL SOCIAL

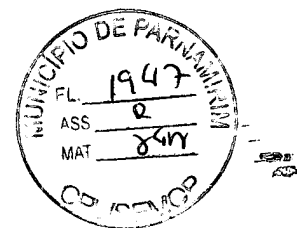
O Capital Social aplicado na empresa é de R\$ 6.000.000,00, sendo valor total subscrito e integralizado.

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Caraúbas, 22 de junho de 2021.

João Gabriel Arantes Horto
Sócio Administrador
CPF 046.356.294-14

Luiz Henrique de Almeida Costa
Contador
CPF 006.850.319-93
CRC/RN 9139/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00685031993	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
04635629414	JOAO GABRIEL ARANTES HORTO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2021 15:42 SOB Nº 20210457589.
PROTOCOLO: 210457589 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104578104. CNPJ DA SEDE: 10791675000150.
NIRE: 24200501127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

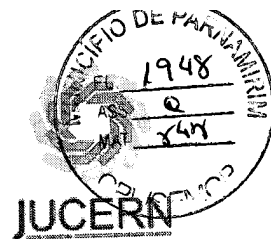
DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

050



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Isaias Gomes de Brito, sob a autenticidade nº 12104347811 em 21/06/2021, protocolo 210423960. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	24200501127
CNPJ:	10791675000150
Município:	Caraúbas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00685031993	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA	RN009139
04635629414	JOAO GABRIEL ARANTES HORTO	



JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/06/2021 11:31:46 SOB Nº 20210423960.
PROTOCOLO: 210423960 DE 10/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104347811. NIRE: 24200501127.
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

Isaias Gomes de Brito
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 21/06/2021

[Handwritten signatures and initials]

051



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**



**DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN;

Declaramos que a empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ (MF) nº 10.791.675/0001-50, possui os seguintes contratos com a iniciativa privada e com a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa Nº/Ano do Contrato	Data da Assinatura	Valor Total do Contrato
DER RN - Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte / PJ 005-2016 -1	08/03/2016	R\$ 4.301.183,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	30/11/2021	R\$ 3.173.944,22
SIN - SECRETARIA DE ESTADO E INFRAESTRUTURA DO RIO GRANDE DO NORTE	08/12/2021	R\$ 15.282.473,58
TOTAL		R\$ 22.757.601,03

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.I

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

Valor do Patrimônio Líquido x 12 > 1	R\$ 48.206.262,75 x 12 = 25,42
Valor Total dos Contratos	R\$ 22.757.601,03

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n - Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

052



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**




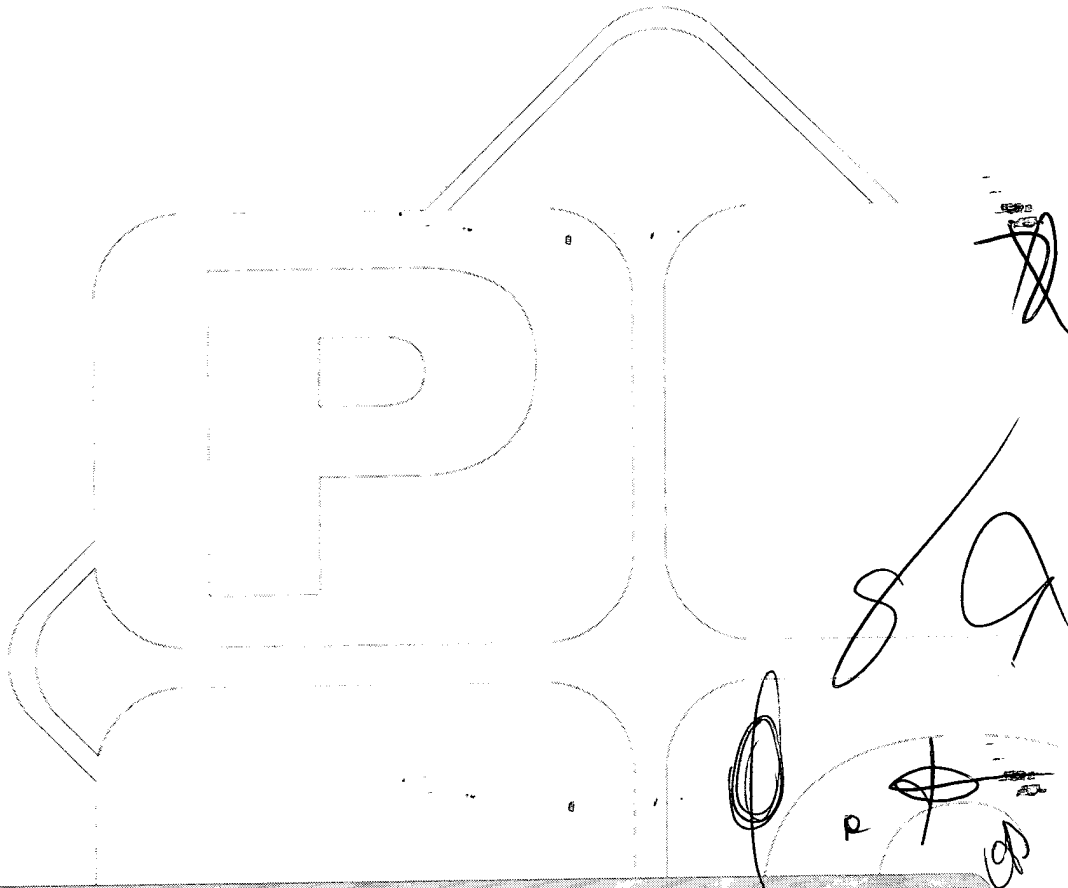
COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1.1

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

$(\text{Receita bruta} - \text{total dos contratos} *) \times 100 =$ Receita bruta	$(21.206.031,41 - 22.757.601,03) \times 100 =$ -7,32% R\$ 21.206.031,41
---	---

Parnamirim - RN, 14 de janeiro de 2022.


JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO
CPF: 046.356.294-14



Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84: 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

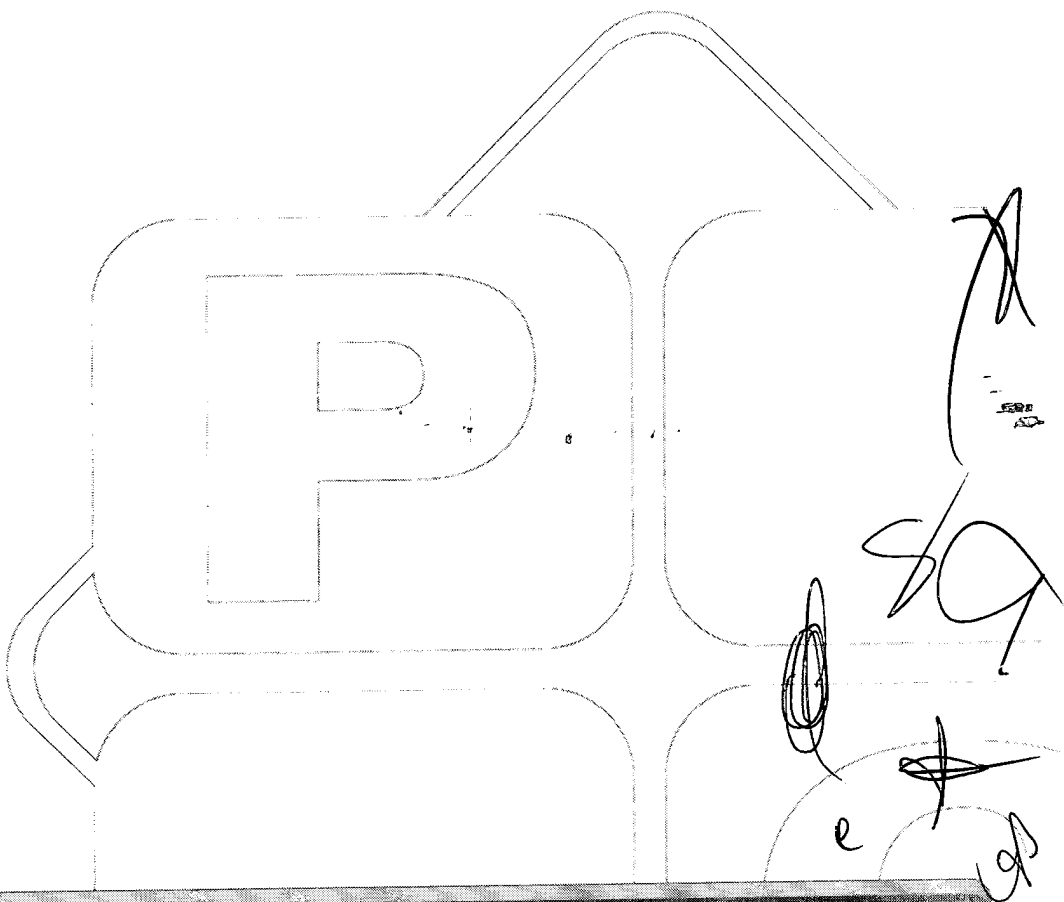
053



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Potiguar Construtora Ltda.

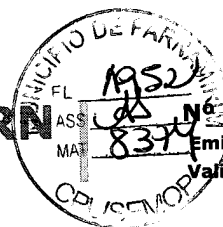
Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

054



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN



Nº 1390599/2022
 Emissão: 10/01/2022
 Validade: 31/03/2022
 Chave: yY2WZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.791.675/0001-50

Registro: 0000006487

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 6.000.000,00

Data do Capital: 20/11/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: EXPLORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA ATIVIDADE DE: A) 42.11-1/01- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; B) 71.19-7/03-SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; C) 42.12-0/00-CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; D) 42.13-8/00-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; E) 23.91-5/02-APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO; F) 71.19-7/01-SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; G) 43.13-4/00-OBRAS DE TERRAPLANAGEM; H) 71.12-0/00-SERVIÇOS DE ENGENHARIA; I) 42.22-7/01-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; J) 41.20-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS; K) 08.10-0/06-EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; L) 08.10-0/99-EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; M) 09.90-4/03-ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS; N) 77.11-0/00-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; O) 77.32-2/01-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; P) 49.23-0/02-SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; Q) 43.99-1/99-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM; R) 33.14-7/12-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; S) 45.20-0/01-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; T) 43.99-1/01-ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; U) 23.30-3/01-FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; V) 43.29-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . INABILITADA para atuar nas atividades de: Serviços de cartografia e geodesia; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar apenas no âmbito da engenharia civil e engenharia de minas nas atividades de: Serviço de desenho técnico relacionado à engenharia e arquitetura; Serviços de engenharia; Administração de obras.

. HABILITADA para atuar nas demais atividades técnicas descritas em seu objeto social pertinentes ao Sistema CONFEA/CREA.

Endereço Matriz: SÍTIO JACARANDÁ, S/N, RODOVIA RN 233 SALA 02, ZONA RURAL, CARAÚBAS, RN, 59780000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/05/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006487EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO JOSÉ BARROS GUIMARÃES

Registro: 1804278050

CPF: 235.876.364-00

Data Início: 29/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/03/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

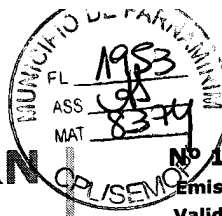
Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN



Nº 1390599/2022
Emissão: 10/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: yY2WZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON DA SILVA MARQUES

Registro: 2100434918

CPF: 080.819.847-55

Data Início: 18/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/03/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE LUIS ARANTES HORTO

CNPJ: 09.2.3.50.428-10

Função: SOCIO

Sócio: JOAO GABRIEL ARANTES HORTO

CPF: 046.356.294-14

Função: ADM. DA SOCIEDADE

Aditivos

Descrição: ADITIVO 14

Data: 20/11/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4576955/2020

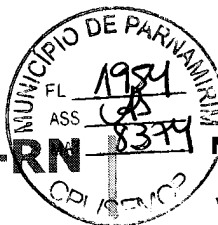


1056



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN



Nº 1390603/2022

Emissão: 10/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: ZAxyc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO JOSÉ BARROS GUIMARÃES

Registro: 1804278050

CPF: 235.876.364-00

Endereço: RUA PROFESSOR NILO DE ALBUQUERQUE MELLO, 35, NEÓPOLIS, NATAL, RN, 59086340

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 24/08/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2768

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE

Data de Formação: 23/11/1968

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000006487

CNPJ: 10.791.675/0001-50

Data Início: 29/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/03/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MINERAÇÃO CARAUBAS EIRELI

Registro: 2000067840

CNPJ: 22.950.726/0001-28

Data Início: 17/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/07/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MINERAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 2000045820

CNPJ: 05.686.604/0003-19

Data Início: 10/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/02/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZAxyc
 Impresso em: 10/01/2022 às 15:56:37 por: adapt, ip: 189.124.135.40

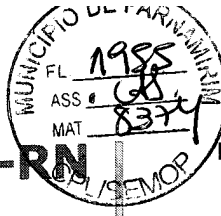


057



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN



Nº 1390602/2022

Emissão: 10/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: DAW9Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON DA SILVA MARQUES

Registro: 2100434918

CPF: 080.819.847-55

Endereço: RUA AREIA DOURADA, 107, RESIDENCIAL AREIA DOURADA, PONTA NEGRA, NATAL, RN, 59092513

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/04/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 16/02/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000006487

CNPJ: 10.791.675/0001-50

Data Início: 18/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/03/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials]

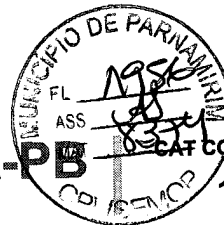




Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165855/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON DA SILVA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON DA SILVA MARQUES**
Registro: **16252PB** RNP: **2100434918**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190253139** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/05/2019** Baixada em: **14/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** CPF/CNPJ: **08.806.721/0001-03**
Endereço do contratante: **AVENIDA RIO GRANDE DO SUL** Nº: **721**
Complemento: **Bairro: ESTADOS**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58030020**
Contrato: **07004/2019** Celebrado em: **28/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 9.861.897,69** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA CONFORME RESUMO DO CONTRATO** Nº:
Complemento: **Bairro: DIVERSOS**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58053000**
Data de início: **19/03/2019** Conclusão efetiva: **19/03/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** CPF/CNPJ: **08.806.721/0001-03**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 12382.23 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPEAMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) EM 54 RUAS / AVENIDAS, NOS BAIRROS: CRISTO REDENTOR, GRAMAME, BAIRRO DOS ESTADOS, BAIRRO DOS IPÊS, VARJÃO, VALENTINA, CIDADE PADRE ZÉ, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, SEIXAS, MANDACARÚ, BAIXO ROGER, ROGER, BANCÁRIOS, ÁGUA FRIA, ANATÓLIA, MANGABEIRA, OITIZEIRO - LOTE 03

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165855/2021
09/07/2021, 09:10
b1127

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b1127





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS - DIOB



ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa POTIGUAR Construtora Ltda, com sede na Avenida Sítio Jacarandá S/N – CEP: 59780-000 - Sala 02 – Zona Rural – Município de Caraubas – Rio grande do Norte /RN. Inscrita CNPJ N° 10.791.675/0001-50, representada pelo senhor José Luiz Arantes Horto, CPF:008.704.074-30, executou o serviço abaixo relacionado.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para Execução de Serviços de Pavimentação com Capeamento e Recapeamento Asfáltico (CBUQ) em 54 Ruas/Avenidas, em diversos bairros - Lote 03, na cidade de João Pessoa - PB.

LICITAÇÃO: CP N° 07.007/2018/SEINFRA; **CONTRATO:** N° 07.004/2019/SEINFRA de 28/01/2019; **O. S. N°:** 07.014/2019.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.861.897,69 (nove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 10.122.006,57 (dez milhões, cento e vinte e dois mil, seis reais e cinquenta e sete centavos).

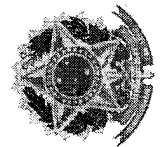
PRAZO DE EXECUÇÃO: 499 (quatrocentos e noventa e nove) dias.

ART DE FISCALIZAÇÃO: PB20200320958 – Alex Gouveia Beltrão; PB20200320958 – Victor Alves Fernandes.

QUADRO DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINACAO	UNID	QUANTY
1.00	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (fornecimento e instalação)	m²	10,00
2.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Cavalete para sinalização viária em chapa de aço galvanizado (120 x 50) cm, altura total 80 cm com estrutura em madeira de lei	und	14,00
2.2	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	m²	195.815,42
2.3	Rebaixamento ou levantamento de tampão de poço de visita existente	und	360,00
3.00	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pintura de ligação com emulsão RR-1C, inclusive aquisição e transporte, na taxa de 0,5l/m²	m²	267.962,64
3.2	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso, usinado a quente (CBUQ), BINDER, com espessura de 3 cm, exclusive transporte da massa asfáltica	m³	2.676,11
3.3	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, com espessura de 3 cm, exclusive transporte da massa asfáltica	m³	2.676,11
3.4	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, com espessura de 4 cm, exclusive transporte da massa asfáltica	m³	4.240,51
3.5	Transporte local de material betuminoso	m³xkm	146.403,38
4.00	CONTROLE TECNOLÓGICO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165855/2021, emitida em 09/07/2021



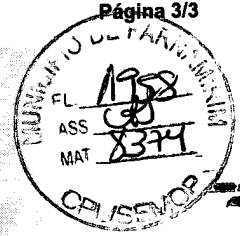
Certidão nº 165855/2021
 09/07/2021, 14:54
 Chave de Impressão: b1127
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 2 (duas) folhas

[Handwritten signatures and initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS - DIOB



4.1	Ensaio de concreto asfáltico		22.990,95
5,00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	und	0,74
5.1	Administração Local		
6,00	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	0,74
6.1	Mobilização de equipamentos	und	0,00
6.2	Desmobilização de equipamentos		

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA QUE ATUARAM DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS.

Engenheiro Civil: Anderson da Silva Marques.

ART DE EXECUÇÃO: PB20190253139.

Engenheira Civil: Izabeline Izaura Medeiros de Mendonça Souza.

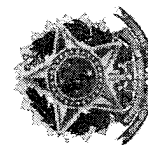
ART DE EXECUÇÃO: PB20190274201.

Atestado parcial referente a Medição nº 09.

João Pessoa, 30 de junho de 2021.

Isabel Cristina S. Freitas
Matrícula: 97.607-9/SEINFRA
Diretora de Obras/DIOB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165855/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165855/2021
09/07/2021, 14:54
Chave de Impressão: b1127

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures and initials]

061





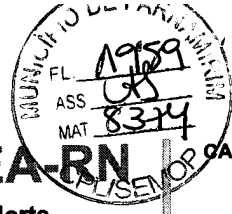
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1339243/2018

Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON DA SILVA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON DA SILVA MARQUES**
Registro: **2100434918** RNP: **2100434918**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180188135** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2018.
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** CPF/CNPJ: **08.282.865/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº: 1808
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59056000
Contrato: 004/2018-PJ Celebrado em: 28/02/2018
Valor do contrato: R\$ 10.009.462,54 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RN 002, RN 160, RN 316 Nº: S/N
Complemento: Bairro: RODOVIA UF: RN CEP: 59182000
Cidade: MONTE ALEGRE
Data de início: 01/03/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 08.282.865/0001-08
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 498.80 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 19560.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1467 - ATERRO MECÂNICO 15 - EXECUÇÃO 16200.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 294000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 6382.60 tonelada; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 4800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 30.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1619 - DESCIDA D'ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1120.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 11400.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 3200.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 15 - EXECUÇÃO 70480.00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO NA: RN-002 - MONTE ALEGRE/LAGOA SALGADA, COM EXTENÇÃO DE 23KM, RN 160 - ENT. RN-002 (PAGÃO) / LAGOA DE PEDRAS, COM EXTENÇÃO DE 3KM E RN 316 - ENT. BR 101/MONTE ALEGRE / BREJINHO, COM EXTENÇÃO DE 29KM, DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, PERTENCENTES AO LOTE 01 - DER.

Número da ART: **RN20180232897** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/11/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** CPF/CNPJ: **08.282.865/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº: 1808
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59056000
Contrato: 004/2018-PJ Celebrado em: 28/02/2018
Valor do contrato: R\$ 10.009.462,54 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RN 002, RN 160, RN 316 Nº: S/N
Complemento: Bairro: RODOVIA UF: RN CEP: 59182000
Cidade: MONTE ALEGRE
Data de início: 01/03/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 06/12/2018, às 14:59.

062



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1339243/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CPF/CNPJ: 08.282.865/0001-08

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 498.80 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 19560.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1467 - ATERRO MECÂNICO 15 - EXECUÇÃO 16200.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 294000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 6382.60 tonelada; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 4800.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 30.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1619 - DESCIDA D'ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1120.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 11400.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 3200.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 70480.00 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO NA: RN-002 - MONTE ALEGRE/LAGOA SALGADA, COM EXTENÇÃO DE 23KM, RN 160 - ENT. RN-002 (PAGÃO) / LAGOA DE PEDRAS, COM EXTENÇÃO DE 3KM E RN 316 - ENT. BR 101/MONTE ALEGRE / BREJINHO, COM EXTENÇÃO DE 29KM, DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, PERTENCENTES AO LOTE 01 - DER. "

Aditivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área do Engenheiro Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1339243/2018
04/12/2018, 16:57
5W6aB

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5W6aB



063



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crea@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 06/12/2018, às 14:59.



DER-RN



Rio Grande do Norte

ATESTADO PARCIAL

O Diretor de Obras e Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte DER-RN, tendo em vista o solicitado no processo nº 03310033.001873/2018-93, certifica que a empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, executou os serviços abaixo relacionados, conforme as normas vigentes adotadas por este Departamento.

A presente certidão não deve possuir emendas, rasuras ou entrelinhas.

Contrato : 004/2018-PJ – RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS (Lote 01)
 Rodovias : RN 002 e RN 316
 Trechos : Monte Alegre/Lagoa Salgada e Entr BR 101/Monte Alegre/Brejinho
 Extensão : 52,000 Km
 Empresa : POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
 Processo : 145549/2017-4
 Período de Execução : 02/04/2018 a 31/10/2018
 Valor a Preços Iniciais : R\$ 5.827.320,45
 Responsável Técnico : Anderson da Silva Marques (CREA-RN – 210043491-8)
 ART : RN20180232897
 Co-Respons. Técnico : Izabelline Izaura Medeiros de Mendonça Souza (CREA-RN – 210770755-3)
 ART : RN20180232920

PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTO

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Desmat. dest. e limpeza áreas c/ arv. D. até 0,15m	m ²	69.880,000
Base de Macadame Hidráulico BC	m ³	1.520,000
Recomposição mecanizada de aterro	m ³	9.740,000
Transp. Local base 10m ³ Rod Pav DMT=10,00km	t/km	18.030,400
Reciclagem c/ brita e incorp. de reves. Asfáltico	m ³	48.448,000
Pintura de Ligação	m ²	69.193,000
Imprimação	m ²	217.504,000
TSD-Tratamento superficial duplo c/banho diluído BC	m ²	201.592,000
CBUQ capa de rolam. AC/BC c/ cal hidratada	t	6.380,620

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Aquisição de RR-2C	t	635,761
Aquisição de CM-30	t	239,254
Aquisição de CAP 50/70	t	344,553

Página 1/2

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
 Av. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep: 59075-000
 Fone (0**84) 3232 2310 – Fax: 3232.2370 – E-mail: derdrg@m.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339243/2018, em 04/12/2018 emitida



Certidão nº 1339243/2018
 06/12/2018, 14:59
 Chave de Impressão: 5W6aB

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2018 e contém 2 folhas



Handwritten signatures and initials, including the number 064.



DER-RN



Rio Grande do Norte



TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Transporte Material Betuminoso Frio (Fornecedor - Canteiro)	t	875,016
Transporte Material Betuminoso Quente (Fornecedor - Usina)	t	344,553

DRENAGEM SUPERFICIAL

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	4.459,000
Entrada d'água - EDA 02 AC/DC	und	84,000
Descida d'água tipo rap. canal retang. - DAR 01 AC/BC	m	292,000
Sarjeta triangular de concreto - STC 07 AC/BC	m	245,000
Roçada Manual	há	4,000
Capina Manual	m²	2.327,000

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Conf. Placa de Sinalização semi-refletiva	m²	70,000

CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Mobilização de Equipamentos	un	1,000
Manutenção do Canteiro de Obras	mês	8,000

Natal-RN, 29 de novembro de 2018.

Eng. Wellington Sena Lobato
 Eng. Wellington Sena Lobato
 Diretor de Obras e Operações
 Em substituição legal

Visto:

Eng. Francisco Maciel Pereira
 Eng. Francisco Maciel Pereira
 Diretor Geral do DER/RN
 Em substituição legal

Página 2/2

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
 Av. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep. 59075-000
 Fone (0*84) 3232 2310 - Fax: 3232.2370 - E-mail: derdg@rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339243/2018, em 04/12/2018 emitida em



Certidão nº 1339243/2018
 06/12/2018, 14:59

Chave de Impressão: 5W6aB

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/12/2018 e contém 2 folhas





CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
WEB - 197909 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 197909 / 2014
PROTOCOLO : PRO0008855014
DATA DE EMISSÃO : 09/06/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: MARCUS VINICIUS VASCONCELOS NASCIMENTO

Carteira: 2101696541XXXX

CPF: 79141862449

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART 00021016965415006020 Tipo da ART: Normal

Registrada em: 06/06/2014

Baixada em: 09/06/2014

Endereço da Obra: SÍTIO AERÓPORTUÁRIO, ZONA RURAL, CEP: 59290000 SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Proprietário: CONSORCIO CONSTRUTOR ENGEPORT

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

Contratante: CONSORCIO CONSTRUTOR ENGEPORT

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho: 1,00 OBRAS

EXECUCAO

ATUACAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho: 1,00 OBRAS

SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, FORNECIMENTO, FABRICACAO, SERVICOS DE TRANSPORTE E MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE TODA A DRENAGEM E PAVIMENTACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE-RN, CONFORME CONTRATO N ASGA-30-P-0069-13 - ENGEPORT.

Em nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATFSTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Mariana de Melo Araújo Dantas
Mariana de Melo Araújo Dantas
Gerente de Operações - GOP
Mat. 09171 - CREA/RN

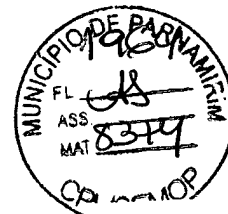
João Augusto de Araújo Dantas
Profissional de Suporte Técnico - PS
Mat. 07155 - CREA/RN

[Handwritten signatures and initials]



066

Mariana de Melo Araújo Dantas
Gerente de Operações - GOP
Mat. 07155 - PRAV/RN



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.791.675/0001-50 e IE 20.220.021-3, sediada na Granja Ferreiro Torto, S/N, Sala 02, BR-304 KM 300, Zona Rural - MACAÍBA-RN, tendo com responsável técnico o Eng Marcus Vinicius Vasconcelos Nascimento, portador da carteira CREA nº 210169654-1, conforme ART Nº 21016965415006020 anexa, executou para o **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ENGEPORT**, no período de 01 de junho de 2013 até 03 de junho de 2014, os serviços de **IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO VIÁRIO** do Novo Aeroporto de São Gonçalo do Amarante-RN - ASGA, com a **EXTENSÃO DE 8,22 KM**, conforme serviços abaixo relacionados, objeto do contrato PJ-0069/2013 - ENGEPORT.

SERVIÇO	UND	QUANTIDADE EXECUTADA
DRENAGEM		
Tubos de concreto classe PA-2 berço de brita BSTC Ø 0,50	M	694
Tubos de concreto classe PA-2 berço de brita BSTC Ø 0,60	M	3.829
Tubos de concreto classe PA-2 berço de brita BSTC Ø 0,80	M	1.027
Tubos de concreto classe PA-2 berço de brita BSTC Ø 1,00	M	2.275
Tubos de concreto classe PA-2 berço de brita BSTC Ø 1,20	M	160
Escavação fund., bueiro, caixa ou dreno sem explosivo. até 5 m,	M³	216.342,74
Compactação mecânica com reaterro de pó de brita	M³	194.708,47
Espalhamento/regularização/compactação de material em bota-fora	M³	7852,27
Transporte de 1ª/2ª categoria até 2 km	M³/km	14.134,09
Escoramento de valas/cavas p/ fund. Contínuo	M²	1650,03
Berço de Brita I	M³	3.042,98
Poço de Visita Tipo A - H ≤ 3,00 para Ø 0,60 a Ø 1,00m	UN	28
Poço de Visita Tipo B1	UN	47
Caixa Coletora Tipo CX-3	UN	6
Caixa Coletora com Grelha - CGR	UN	61
Dreno Longitudinal Raso Tipo DLR-1	M	728
Boca de Lobo - BLCD	UN	134
Boca de Lobo - BLCT	UN	1
PAVIMENTAÇÃO		
Camada Final de Terraplenagem (Fornecimento e Execução)		
Regularização do Subleito (Área em Corte)	M²	159.445,56
Bases e Sub-bases (Fornecimento e Aplicação)		
Brita Graduada Simples - BGS	M³	29.452,26
Solo Estabilizado Granulometricamente - SEG	M³	23.996,02
Sub-base Solo brita	M³	22.288,52
Imprimações (Fornecimento e Aplicação)		
Imprimação Betuminosa Impermeabilizante - CM 30	M²	171.540,46
Imprimação Betuminosa Ligante - RR 2C	M²	185.228,87
Revestimento Asfáltico (Fornecimento e Aplicação)		
Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ - com ligante (CAP)	M²	11.176,06
Passeios, guias e sarjetas (Fornecimento e Execução)		
Guia pré-moldada	M	8.516,60

Informamos ainda, que a empresa em referencia efetuou o objeto acima mencionado no canteiro de obras do Novo Complexo Aeroportuário da Grande Natal, Localizado no município de São Gonçalo do Amarante - RN, atendendo as normas em vigor, dentro do prazo contratual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de junho de 2014

Este documento é parte integrante de
CERTIDÃO Nº 197909/2014
Grande Natal (RN), 02/06/2014

ANTONIO CARLOS PIMENTEL - ENG CIVIL
CONSÓRCIO CONSTRUTOR ENGEPORT

João Augusto de Araújo Dantas
Profissional de Suporte Técnico - PS
Mat. 07155 - PRAV/RN

067

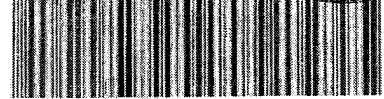
**CONFEA/CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART

00021016965415006020



ART Fácil 3.0.1

ATENÇÃO: A VALIDADE deste documento deverá ser verificada através do link <https://art.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número da ART.

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO CIVIL	2 - Nome do Profissional MARCUS VINICIUS VASCONCELOS NASCIMENTO	3 - Carteira CREA 2101696541XXXX
4 - Endereço de Correspondência RUA PADRE JOAO MARIA 39 BL 7 AP 101	5 - Bairro EMAUS	6 - Cidade PARNAMIRIM
8 - CEP 59148420	9 - Telefone (84)94077667	10 - E-MAIL MVINICIUS@INTERJATO.COM.BR
11 - Empresa Contratada POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA	12 - Registro no CREA 0000006487EMRN	
13 - Endereço de Correspondência RUA JOSE THOMAS DE SENA S/N FERREIRO TORTO - BR 304 - KM 300 SALA 02	14 - Bairro ZONA RURAL	
15 - Cidade MACAIBA	16 - UF RN	17 - CEP 59280000
		18 - Telefone 8433446900

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço CONSORCIO CONSTRUTOR ENGEPORT	20 - CPF / CNPJ 15758138000202
21 - Endereço de Correspondência RUA VEREADOR ERI DANTAS	22 - Bairro CENTRO
23 - Cidade SAO GONCALO DO AMARANTE	24 - UF RN
25 - CEP 59290000	25.1 - País BRASIL
26 - Telefone 8440089500	

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço CONSORCIO CONSTRUTOR ENGEPORT	28 - CPF / CNPJ do Proprietário 15758138000202	29 - Telefone 8440089500
30 - Endereço da Obra / Serviço SITIO AEROPORTUARIO	31 - Bairro ZONA RURAL	32 - Cidade SAO GONCALO DO AMARANTE
33 - UF RN	34 - CEP 59290000	
35 - Tipo de ART 1 - Normal	36 - Participação Técnica 1 - Individual	37 - Vinculada a ART 37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira)
(Calculo: Tabela CT)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0605-DRENAGEM	1,00	24-OBRAS
39 53-EXECUCAO	1-ATUACAO	A0506-PAVIMENTACAO ASFALTICA	1,00	24-OBRAS
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, FORNECIMENTO, FABRICACAO, SERVICOS DE TRANSPORTE E MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE TODA A DRENAGEM E PAVIMENTACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE-RN. CONFORME CONTRATO N ASGA-30-PJ-0069-13 - ENGEPORT.

45-Valor Obra/Serviço R\$ 14.500.000,00	45.1-Periodo da Obra/Serviço 01/06/2013 Até 30/06/2014	46-Entidade de Classe CLUBE DE ENGENHARIA DO RN - CE/RN	47-Honorários R\$ 7.000,00	48-Taxa a Recolher R\$ 167,68
---	--	---	--------------------------------------	---

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data Natal, 05 de Junho de 2014	Declaro como verdadeiras as informações acima MARCUS VINICIUS VASCONCELOS NASCIMENTO CPF - 79141862449	Declaro como verdadeiras as informações acima ASSINATURA DO CONTRATANTE
---	--	---

Este Documento anota perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- (1)Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.
(2)Uma via desta ART deverá permanecer no local da
(5)ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

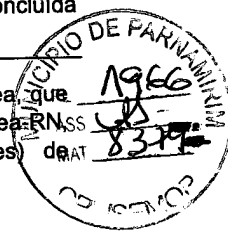
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1339347/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON DA SILVA MÃRQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **ANDERSON DA SILVA MÃRQUES**
Registro: **2100434918** RNP: **2100434918**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180177560** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/02/2018 Baixada em: 06/12/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** CPF/CNPJ: **08.282.865/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº: 1808
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59056000
Contrato: 92722/2017-9-DER Celebrado em: 30/01/2018
Valor do contrato: R\$ 1.576.758,93 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: DISTRITO MACAÍBA Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Complemento: UF: RN CEP: 59280000
Cidade: Macaíba
Data de início: 08/02/2018 Conclusão efetiva: 08/05/2018
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 08.282.865/0001-08
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 22.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 774.62 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 5883.24 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 10684.28 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 2656.44 tonelada; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 4890.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1634 - CAIXA COLETORA 15 - EXECUÇÃO 6.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MACAÍBA/RN - (LOTE 02), COM 2,214 KM DE EXTENSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/RN.

Número da ART: **RN20180232809** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/11/2018 Baixada em: 03/12/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** CPF/CNPJ: **08.282.865/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº: 1808
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59056000
Contrato: 92722/2017-9-DER Celebrado em: 30/01/2018
Valor do contrato: R\$ 1.576.758,93 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: DISTRITO MACAÍBA Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Complemento: UF: RN CEP: 59280000
Cidade: Macaíba
Data de início: 08/02/2018 Conclusão efetiva: 19/12/2018
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 08.282.865/0001-08
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 06/12/2018, às 15:00.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 069.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1339347/2018

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 22.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 774.62 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 5883.24 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 10684.28 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 2656.44 tonalada; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 4890.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1634 - CAIXA COLETORA 15 - EXECUÇÃO 6.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MACAÍBA/RN - (LOTE 02), COM 2,214 KM DE EXTENSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/RN.
Aditivo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Número da ART: **RN20180236800** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/12/2018 Baixada em: 06/12/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM** CPF/CNPJ: **08.282.865/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO Nº: 1808
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59056000
Contrato: 92722/2017-9-DER Celebrado em: 30/01/2018
Valor do contrato: R\$ 116.327,80 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: DISTRITO MACAÍBA Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Complemento: UF: RN CEP: 59280000
Cidade: Macaíba
Data de início: 08/02/2018 Conclusão efetiva: 19/12/2018
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 08.282.865/0001-08
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 22.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 774.62 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 5883.24 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 10684.28 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 2656.44 tonalada; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 4890.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1634 - CAIXA COLETORA 15 - EXECUÇÃO 6.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MACAÍBA/RN - (LOTE 02), COM 2,214 KM DE EXTENSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER/RN. Aditivo no valor de R\$ 116.327,80.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 06/12/2018, às 15:00.

070



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

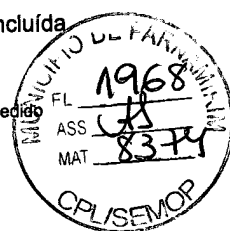
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1339347/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico nº 1339347/2018
06/12/2018, 09:53
Yc6y6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitaq.com.br/publico/>, com a chave: Yc6y6

Handwritten signatures and scribbles, including the number 071.



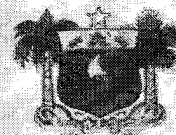
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crea-m.org.br

CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

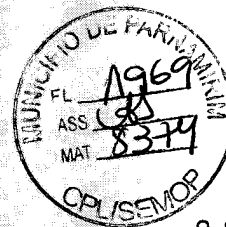
Impresso em: 06/12/2018, às 15:00.



DER-RN



Rio Grande do Norte



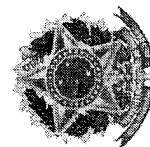
ATESTADO

O Diretor de Obras e Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte DER-RN, tendo em vista o solicitado no processo nº 03310033.001883/2018-29, certifica que a empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, executou os serviços abaixo relacionados, conforme as normas vigentes adotadas por este Departamento.

A presente certidão não deve possuir emendas, rasuras ou entrelinhas.

Contrato : 003/2016-PJ
 Rodovia : Acesso
 Trecho : Distrito Industrial de Macaíba/RN
 Extensão : 2,2137 Km
 Empresa : POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
 Processo : 97722/2017-9
 Período de Execução : 19/02/2018 a 31/10/2018
 Valor a Preços Iniciais : R\$ 1.693.086,73
 Responsável Técnico : Anderson da Silva Marques (CREA-RN – 210043491-8)
 ART : RN20180232809
 Co-Respons. Técnico : Lenilson Libório de Moraes (CREA-RN – 211609334-1)
 ART : RN20180234904
 Co-Respons. Técnico : Izabeline Izaura Medeiros de Mendonça Souza (CREA-RN – 210770755-3)
 ART : RN20180232892

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339347/2018, emitida em 06/12/2018



ACESSO 01

CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Manutenção do Canteiro de Obras	mês	3,000
Mobilização e Desmobilização de Equipamentos	und	1,000
PRELIMINARES		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Elaboração do projeto Complementar	km	0,411
TERRAPLENAGEM		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Desm. dest. Limpeza áreas c/arv. diam. Até 0,15 m	m²	2.058,300
Esc. carga trans. Mat 1ª Cat. DMT=2000 a 3000m c /carreg.	m³	1.400,000
Esc. carga trans. Mat 1ª Cat. DMT=2000 a 3000m c /escav.	m³	450,000
Compactação de aterro a 100% proctor normal	m²	1.060,000

Página 1/7

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
 Av. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep : 59075-000
 Fone (0**84) 3232.2310 - Fax: 3232.2370 - E-mail: derdg@m.gov.br

Certidão nº 1339347/2018
 06/12/2018, 15:00

Chave de Impressão: Y06y6

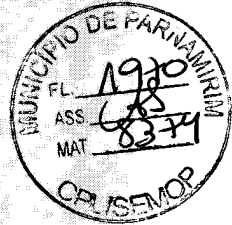
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2018 e contém 7 folhas

Handwritten signatures and initials, including 'MR' and '072'.





Rio Grande do Norte



Reforço do subleito	m³	600,000
Recomposição mecanizada de aterro - Areia Artificial Adensada	m³	860,000
DRENAGEM SUPERFICIAL E OAC		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Escavação manual em material de 1ª categoria	m³	12,600
Reaterro e compactação	m³	19,950
Corpo BSTC D=0,80m AC/BC/PC	m	30,000
Boca BSTC D=0,80m normal AC/BC/PC	und	1,000
Poço de visita	und e	2,000
Sarjeta trapezoidal não revestida - SZT 01	m	300,000
Caixa coletora de talvegue - CCT 02 AC/BC	und	1,000
Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	750,000
Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	und	4,000
Descida d'água tipo pap. Canal retang. DAR 01 AC/BC	m	4,000
Enrocamento de Pedra Arrumada	m³	10,700
PAVIMENTAÇÃO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Regularização e Compactação do Sub-Leito	m²	5.147,480
Base de brita graduada BC	m²	944,900
Pintura de ligação	m²	4.100,000
Imprimação	m²	4.118,550
Conc. Betum. Usin. A quente c/ cal hidr. Capa rolamento	t	493,200
AQUISIÇÕES DE MATERIAS BETUMINOSOS		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Aquisição de RR-2C	t	2,050
Aquisição de CM-30	t	4,932
Aquisição CAO 50/70	t	26,633
TRANSPORTE DE MATERIAS BETUMINOSOS		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Transporte de CM-30/RR-2C (Fornecedor / Canteiro)	t	6,982
Transporte de CAP 50/70 (Fornecedor / Usina)	t	26,633
SINALIZAÇÃO VERTICAL / HORIZONTAL		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Forn. e implantação placa sinalz. Tot. refletiva	m²	4,000
Pintura faixa-finta base acrílica emuls. Água - 2 ano	m²	144,000

Página 2/7

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
 Av. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep.: 59075-000
 Fone (0**84) 3232.2310 - Fax: 3232.2370 - E-mail: derdg@m.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339347/2018, em 06/12/2018 emitida



Certidão nº 1339347/2018
 06/12/2018, 15:00

Chave de Impressão: Yc6y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2018 e contém 7 folhas

[Handwritten signatures and initials]

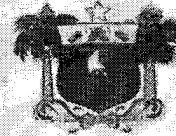
073



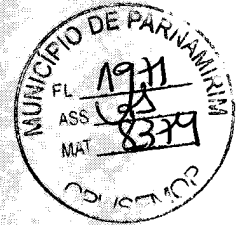
[Handwritten mark]



DER-RN



Rio Grande do Norte



Forn. e colocação de tacha refletiva bidirecional	un	124,000
---	----	---------

ACESSO 02

CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Manutenção do Canteiro de Obras	mês	3,000
Mobilização e Desmobilização de Equipamentos	und	1,000

PRELIMINARES

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Elaboração do projeto Complementar	km	0,292

TERRAPLENAGEM

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Desm. dest. Limpeza áreas c/arv. diam. Até 0,15 m	m ²	1.389,230
Esc. carga trans. Mat 1ª Cat. DMT=2000 a 3000m c /carreg.	m ²	1.732,400
Esc. carga trans. Mat 1ª Cat. DMT=2000 a 3000m c /escav.	m ²	294,000
Compactação de aterro a 100% proctor normal	m ³	348,000
Reforço do subleito	m ³	50,000
Recomposição mecanizado de aterro - Areia artificial adensada	m ³	70,000

DRENAGEM SUPERFICIAL E OAC

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Escavação manual em material de 1ª categoria	m ²	49,980
Reaterro e compactação	m ²	45,880
Corpo BSTC D=0,60m AC/BC/PC	m	12,000
Boca BSTC D=0,80m normal AC/BC/PC	und	1,000
Corpo BSTC D=0,80m AC/BC/PC	m	121,000
Boca BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	und	1,000
Poço de visita	und	2,000
Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	503,000

PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Regularização e Compactação do Sub-Leito	m ²	4.273,480
Base de brita graduada BC	m ³	861,300
Pintura de ligação	m ²	4.118,000
Imprimação	m ²	4.118,000

Página 3/7

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
 Av. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep. 59075-000
 Fone (0**84) 3232.2310 - Fax: 3232.2370 - E-mail: derdg@rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339347/2018, emitida em 06/12/2018.



Certidão nº 1339347/2018
 06/12/2018, 15:00
 Chave de Impressão: Yc6y6
 O documento neste site registrado foi emitido em 06/12/2018 e contém 7 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 06/12/2018, às 15:00.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '074'.



DER-RN



Rio Grande do Norte



Conc. Betum. Usin. A quente c/ cal hidr. Capa rolamento	t	351,250
AQUISIÇÕES DE MATERIAS BETUMINOSOS		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Aquisição de RR - 2C	t	2,060
Aquisição de CM-30	t	4,940
Aquisição CAP 50/70	t	18,970
TRANSPORTE DE MATERIAS BETUMINOSOS		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Transporte de CM-30/RR-2C (Fornecedor / Canteiro)	t	7,000
Transporte de CAP 50/70 (Fornecedor / Usina)	t	18,970
SINALIZAÇÃO VERTICAL / HORIZONTAL		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Form. e implantação placa sinalz. Tot. refletiva	m²	4,000
Pintura faixa-tinta base acrílica emuls. Água - 2 ano	m²	144,000
Form. e colocação de tacha refletiva bidirecional	un	124,000
ACESSO 03		
CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Manutenção do Canteiro de Obras	mês	3,000
Mobilização e Desmobilização de Equipamentos	und	1,000
PRELIMINARES		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Elaboração do projeto Complementar	km	0,305
TERRAPLENAGEM		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Desm. dest. Limpeza áreas c/arv. diam. Até 0,15 m	m²	2.058,300
Esc. carga trans. Mat 1ª Cat. DMT=2000 a 3000m c /carreg.	m³	105,200
Compactação de aterro a 100% proctor normal	m³	853,500
Reforço do subleito	m²	700,000
Recomposição mecanizada de aterro - Areia artificial adensada	m²	50,000
DRENAGEM SUPERFICIAL E OAC		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Escavação manual em material de 1ª categoria	m³	50,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339347/2018, em 06/12/2018 emitida



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
 Av. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep. 59075-000
 Fone (0**84) 3232.2310 - Fax: 3232.2370 - E-mail: derdg@rn.gov.br

Página 4/7

Certidão nº 1339347/2018
 06/12/2018, 15:00

Chave de Impressão: Yc6y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2018 e contém 7 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840
 Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: ccream@crea-rn.org.br

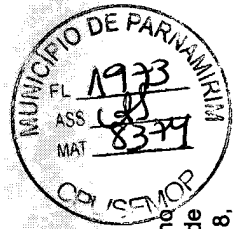


Impresso em: 06/12/2018, às 15:00.

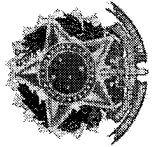
075



Rio Grande do Norte



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339347/2018, em 06/12/2018 emitida



Reaterro e compactação	m³	46,000
Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	590,000

PAVIMENTAÇÃO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Regularização e Compactação do Sub-Leito	m²	3.799,110
Base de brita graduada BC	m³	695,020
Pintura de ligação	m²	3.040,000
Imprimação	m²	3.047,720
Conc. Betum. Usin. A quente c/ cai hydr. Capa rolamento	t	365,730

AQUISIÇÕES DE MATERIAS BETUMINOSOS		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Aquisição de RR-2C	t	1,520
Aquisição de CM-30	t	3,660
Aquisição CAP 50/70	t	20,110

TRANSPORTE DE MATERIAS BETUMINOSOS		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Transporte de CM-30/RR-2C (Fornecedor / Canteiro)	t	5,180
Transporte de CAP 50/70 (Fornecedor / Usina)	t	20,110

SINALIZAÇÃO VERTICAL / HORIZONTAL		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Form. e implantação placa sinalz. Tot. refletiva	m²	4,000
Pintura faixa-tinta base acrílica emuls. Água - 2 ano	m²	106,670
Form. e colocação de tacha refletiva bidirecional	un	30,000

ACESSO 04

CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Manutenção do Canteiro de Obras	mês	3,000
Mobilização e Desmobilização de Equipamentos	und	1,000

PRELIMINARES		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Elaboração do projeto Complementar	km	1,204

TERRAPLENAGEM		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Desm. dest. Limpeza áreas c/arv. diám. Até 0,15 m	m²	3.756,570

Página 5/7

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
 Av. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep.: 59075-000
 Fone: (0**84) 3232.2310 -- Fax: 3232.2370 - E-mail: derdg@rn.gov.br

Certidão nº 1339347/2018
06/12/2018, 15:00

Chave de Impressão: Yc6y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2018 e contém 7 folhas



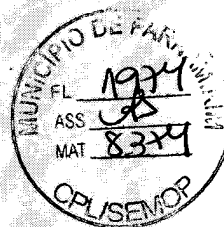
R 076



DER-RN



Rio Grande do Norte



Esc. carga trans. Mat 1º Cat. DMT=2000 a 3000m c /carreg.	m³	7.868,020
Esc. carga trans. Mat 1º Cat. DMT=2000 a 3000m c /escav.	m³	1.794,000
Compactação de aterro a 100% proctor normal	m²	1.560,000
Reforço do subleito	m²	600,000
Recomposição mecanizada de aterro - Areias artificial adensada	m²	635,000

DRENAGEM SUPERFICIAL E OAC

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Escavação manual em material de 1ª categoria	m³	56,800
Reaterro e compactação	m³	112,360
Corpo BSTC D=0,60m AC/BC/PC	m	10,000
Caixa coletora de sarjeta - com grelha de concreto	und	2,000
Caixa de ligação e passagem	und	2,000
Descida d'água corte em degraus	m	2,000
Transposição de segmento sarjeta	m	181,000
Sarjeta triangular de concreto	m	1.793,000
Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	403,000
Entrada d'água	und	4,000
Descida d'água	m	4,000
Enrocamento de Pedra Arrumada	m³	247,000

PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Regularização e Compactação do Sub-Leito	m²	18.045,790
Base de brita graduada BC	m³	2.669,160
Pintura de ligação	m²	12.010,000
Imprimação	m²	12.043,610
Conc. Betum. Usin. A quente c/cal hidr. Capa rolamento	t	1.392,000

AQUISIÇÕES DE MATERIAS BETUMINOSOS

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Aquisição de RR-2C	t	6,005
Aquisição de CM-30	t	14,450
Aquisição de CAP 50/70 (Fornecedor / Usina)	t	75,168

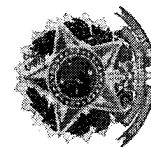
TRANSPORTE DE MATERIAS BETUMINOSOS

DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Transporte de CM-30 / RR-2C (Fornecedor / Canteiro)	t	20,455

Página 6/7

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
 Av. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep: 59075-009
 Fone (0**84) 3232.2310 - Fax: 3232.2370 - E-mail: derdg@m.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339347/2018, em 06/12/2018 emitida



Certidão nº 1339347/2018
 06/12/2018, 15:00

Chave de Impressão: Yc6y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2018 e contém 7 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br



Impresso em: 06/12/2018, às 15:00.

077



DER-RN




Rio Grande do Norte




Transporte de CAP 50/70 (Fornecedor / Usina)	t	75,168
SINALIZAÇÃO VERTICAL / HORIZONTAL		
DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE. EXEC
Form. e implantação placa sinalz. Tot. refletiva	m ²	10,000
Pintura faixa-finta base acrílica emuls. Água - 2 ano	m ²	421,400
Form. e colocação de tacha refletiva bidirecional	un	360,000

Natal-RN, 29 de novembro de 2018.


 Eng.º Wellington Sena Lobato
 Diretor de Obras e Operações
 Em substituição legal

Visto:


 Eng.º Francisco Maciel Pereira
 Diretor Geral do DER/RN
 Em substituição legal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339347/2018, em 06/12/2018 emitida em



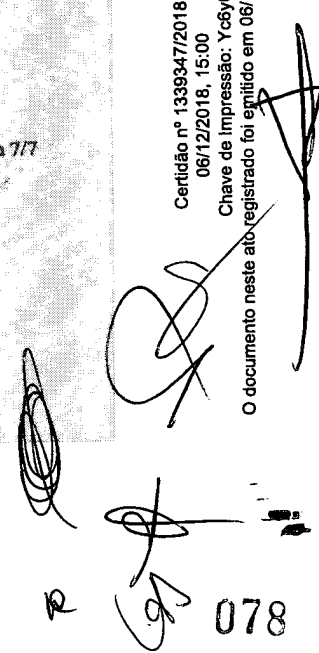
Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
 Av. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep.: 59075-000
 Fone (0**84) 3232.2310 - Fax: 3232 2370 - E-mail: derdg@m.gov.br

Página 7/7

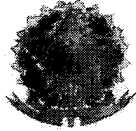
Certidão nº 1339347/2018
 06/12/2018, 15:00

Chave de Impressão: Yc6y6

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2018 e contém 7 folhas







CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
WEB - 198172 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 198172 - 2014

PROTOCOLO : PRO0008881514

DATA DE EMISSÃO : 12/06/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional LAZARO LEMOS DA SILVA

Carteira : 2105275303XXXX

CPF 52292800420

Título(s)

Tecnico em Estradas
Engenheiro Civil

Pos-Graduação(ões)

ART(s)

ART 00021052753035042720 Tipo da ART:Normal

ART Vinculada: 00021015692565008520

Profissional Vinculado: 2101569256

Registrada em : 27/05/2014

Baixada em : 12/06/2014

Endereço da Obra : RODOVIA BR-226, TRECHO, FLORANIA-DIVISA RN/CE, ZONA RURAL, CEP : 59000000 DIVERSOS MUNICIPIOS DO RN/RN

Proprietário DER/RN - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Empresa : POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

Contratante : E I T - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

RODOVIA

Dimensão do Trabalho : 209,60 Km

EXECUCAO

ATUACAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho : 2.163.315,10 M2

EXECUCAO

ATUACAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho : 6.041.393,76 M3

EXECUCAO

ATUACAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho : 209,60 Km

SCP ENTRE AS EMPRESAS EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A E A POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR - 226, NO TRECHO CURRAIS NOVOS - DIVISA RN/CE SUB-TRECHO, FLORANIA - DIVISA DE RN/CE, NUM PRAZO DE 720 DIAS UTEIS. PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (TSS) E TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), NUM TOTAL DE 2.096.600,00 m² TERRAPLENAGEM IGUAL A 3.773.425,00. ANOTAÇÃO DO TRIGESIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO (INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA), TRIGESIMO QUARTO TERMOS ADITIVO (PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATE 31/12/2013), TRIGESIMO QUINTO TERMO ADITIVO 9PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 180 DIAS, ATE 30/06/2014) E TRGESIMO SEXTO TERMO ADITIVO (INCLUSAO DE REAJUSTAMENTO DE ADEQUACAO DE PLANILHA C/ REFLEXO FINANCEIRO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA AO CONTRATO DE EMPREI (TADA Nº 0091993-PJ), VINCULADAS ART'S Nº 61959, E00073597, E00091564, 00021015692565007320 E 00021015692565008120, A POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA DENTEM 50 (CINQUENTA) % DO CONTRATO FINANCEIRO.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the number 079.



CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
WEB - 198172 / 2014

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) base(s) de ART(s), averbando-se a(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que val datada e assinada, por quem de direito.

Mariana de Melo Araújo Dantas
Mariana de Melo Araújo Dantas
Gerente de Operações - COP
Máq. 00174 CREA/RN

João Augusto de Araújo Dantas
Profissional de Suporte Técnico - PT
Máq. 01744, Anexo

[Handwritten signatures and initials]



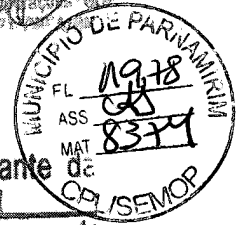
089



EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A

CREA-RN

Este documento é parte integrante de
CERTIDÃO Nº 138132/14
Vital(RN), 12/06/2014

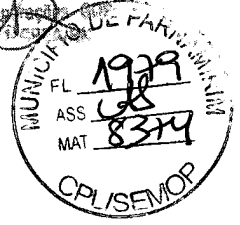


Augusto de Araújo Dantas
Profissional de Suporte Técnico - PS
M. de Engenharia - M. de Engenharia

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.791.675/0001-50 e IE 20.220.021-3, sediada na Granja Ferreiro Torto, S/N, Sala 02, BR-304 KM 300, Zona Rural - MACAÍBA-RN, tendo com responsável técnico o Eng **Lazaro Lemos da Silva**, portador da carteira CREA nº 210527530-3, conforme ART Nº 00021052753035012720 anexa, executou para a EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, no período de 01 de dezembro de 2012 até 27 de maio de 2014, os serviços de **IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D'ARTE ESPECIAIS - TRECHO: CURRAIS NOVOS - DIV. RN/CE - SUB-TRECHO: FLORANEA - DIVISA RN/CE - RODOVIA BR - 226 - EXTENSÃO DE 29,14 KM**, conforme abaixo relacionado, objeto do contrato 009/1993 - PJ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RN.

Item	Serviço	Unid	Quantitativos Executados
I	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO		
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores c/ d=0,15 m	m2	534.744,82
	Escavação, carga e transporte de material classif. Em 1ª cat. :		
1.2	DMT = 50 - 200m c/ ms	m3	59.080,86
1.3	DMT = 200 - 400m c/ ms	m3	27.546,60
1.4	DMT = 400 - 600 m c/ ms	m3	19.153,36
1.5	DMT = 600 - 800 m c/ ms	m3	4.403,53
1.6	DMT = 800 - 1000m c/ ms	m3	4.582,00
1.7	DMT = 1000 - 1200m c/ carregadeira	m3	1.750,00
1.8	DMT = 1200 - 1400m c/ carregadeira	m3	8.146,00
1.9	DMT = 1400 - 1600m c/ carregadeira	m3	1.038,00
1.11	DMT = 1800 - 2000m c/ carregadeira	m3	332,94
1.12	DMT = 2000 - 3000 m c/ carregadeira	m3	1.988,00
1.13	DMT = 3000 - 5000 m c/ carregadeira	m3	765,87
1.14	DMT = 5000 - 10000 m c/ carregadeira	m3	1.611,98
	Escavação, carga e transporte de material classif. Em 2ª cat. :		
1.15	DMT = 50 - 200 m c/ ms	m3	5.403,50
1.16	DMT = 200 - 400 m c/ ms	m3	4.190,50
1.17	DMT = 400 - 600 m c/ ms	m3	3.388,00
1.18	DMT = 600 - 800 m c/ ms	m3	837,50
1.19	DMT = 800 - 1000 m c/ ms	m3	95,00
1.20	DMT = 1000 - 1200m c/ carregadeira	m3	415,50
1.21	DMT = 1200 - 1400m c/ carregadeira	m3	261,00
1.22	DMT = 1400 - 1600m c/ carregadeira	m3	41,00
	Escavação, carga e transporte de material classif. Em 3ª cat. :		
1.25	DMT = 50 - 200 m	m3	3.034,50
1.26	DMT = 200 - 400 m	m3	2.230,06
1.27	DMT = 400 - 600 m	m3	2.824,55
1.28	DMT = 600 - 800 m	m3	731,00
1.29	DMT = 800 - 1000 m	m3	549,16
1.30	DMT = 1000 - 1200 m	m3	292,50
1.31	DMT = 1200 - 1400 m	m3	260,00
1.32	DMT = 1400 - 1600 m	m3	41,50
1.33	DMT = 1600 - 1800 m	m3	650,00
1.34	DMT = 2000 - 3000 m	m3	32,50
1.35	Compactação de aterro 95%	m3	40.607,47



EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A

Item	Serviço	Unid	Quantitativos Executados
1.36	Compactação de aterro 100%	m3	47.341,94
1.37	Construção de corpo de aterro em rocha	m3	8.409,50
1.38	Compactação de bota-fora	m3	579,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Lastro de Brita	m3	5.134,56
2.2	Regularização do sub-leito	m2	114.227,57
2.3	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura, inclusive esca - vação, carga e transp. de material selecionado	m3	16.554,43
2.4	Base estabilizada granulometricamente sem mistura, inclusive escavação e carga e transp.de material selecionado	m3	6.489,18
2.5	Base estabilizada granulometricamente com mistura, inclusive escavação e carga e transp.de mat. selec. (Solo 75% e Areia 25%)	m3	21.771,96
2.6	Imprimação	m2	137.766,60
2.7	Tratamento Superficial Duplo	m2	92.938,00
2.8	Tratamento Superficial Simples	m2	33.771,00
2.9	Banho Final em Tratamento Superficial Duplo	m2	92.938,00
2.10	Banho Final em Tratamento Superficial Simples	m2	33.771,00
2.11	Aquisição de Ligante - CM 30	t	169,51
2.12	Aquisição de Ligante - RR 2C	t	402,11
2.13	Transporte de material betuminoso a frio - CM 30 e RR 2C	t	567,37
3.0	DRENAGEM E OBRAS D'ARTE CORRENTES		
	Escavação Manual em Valas e Fundações:		
	Escavação Mecânica em Valas e Fundações:		
3.5	Material de 2ª Categoria	m3	1.025,00
3.7	Meio-fio de concreto - MFC 03	m	1.898,65
3.8	Meio-fio de concreto - MFC 05	m	726,23
3.9	Descida d'água - DAR 03	m	396,10
3.15	Entrada d'água - EDA 01	un	3,00
3.19	Dissipador de energia - DEB 04	un	5,00
3.20	Dissipador de energia - DEB 07	un	4,50
3.21	Dissipador de energia - DEB 08	un	1,00
3.23	Sarjeta triangular - STC 01	m	4.764,50
3.28	Caixa Coletora - CCS 03	un	2,00
3.31	Corpo de BSTC d = 1,00m	m	85,00
3.32	Corpo de BSTC d = 1,20m	m	17,00
3.33	Corpo de BDTC d = 1,00m	m	94,00
3.34	Corpo de BDTC d = 1,20m	m	13,60
3.35	Corpo de BTTC d = 1,00m	m	13,60
3.36	Corpo de BTTC d = 1,20m	m	11,70
3.38	Boca de BSTC d = 1,00m	un	10,00
3.39	Boca de BSTC d = 1,20m	un	2,00
3.40	Boca de BDTC d = 1,00m	un	10,00
3.41	Boca de BDTC d = 1,20m	un	2,00
3.42	Boca de BTTC d = 1,00m	un	1,00
3.43	Boca de BTTC d = 1,20m	un	1,00
3.44	Concreto estrutural fck=15MPa	m3	42,00
3.45	Forma de madeira	m2	490,00
3.46	Aço CA-50	kg	5.766,71
3.47	Escoramento	m3	94,50
3.48	Alvenaria de pedra argamassada	m3	81,39
3.51	Valeta prot. aterro c/ revestimento concreto - VPA 03	m	47,00
4.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
4.3	Caiçação	m2	2.022,66
4.4	Defensas metálicas	m	136,00
4.5	Cerca de 04 fios de arame farpado e estaca de concreto	m	13.772,36
4.6	Demolição de cerca de estaca de madeira	m	27.301,20

CREA-RN
 Este documento é parte integrante do
 CERTIDÃO Nº 138172/14
 data(RN), 13/05/2014
 João Augusto de Araújo Damás
 Profissional de Suprimento Técnico - PS
 Matr. 07155 - CREA/RN

Handwritten signatures and initials on the right side of the table, including a large signature and several smaller ones.

Handwritten text at the bottom right: "e 082 X d"



EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A

Item	Serviço	Unid	Quantitativos Executados
5.0	SINALIZAÇÃO		
5.1	Pintura de faixa no pavimento	m2	2.771,30
5.2	Forn.e implantação de placas de sinalização totalmente refletiva	m2	64,06
5.3	Pintura de setas e zebraados	m2	28,20
5.5	Forn. e coloc. de tachão reflet. monodirecional	un	17,00
5.6	Forn. e coloc. de tacha reflet. bidirecional	un	3.199,00
5.7	Forn. e coloc. de tachão reflet. bidirecional	un	94,00
6.0	PROTEÇÃO AMBIENTAL		
6.1	Valeta prot. Cortes c/ revest. Vegetal - VPC 01	m	870,00
6.2	Hidrossemeadura	m2	393.265,75
6.3	Plantio de mudas espécies nativas	un	4.137,50
II	OBRAS D'ARTE ESPECIAIS		
2.0	INFRAESTRUTURA		
2.1	Escavação em terra sem esgotamento	m3	298,68
2.2	Escavação em terra com esgotamento	m3	321,00
2.3	Escavação em rocha com emprego de explosivo	m3	53,50
2.5	Escavação do alargamento da base dos tubulões com emprego de ferramenta pneumática	m3	40,25
s/c	Escavação do alargamento da base dos tubulões com emprego de ferramenta pneumática	m3	40,25
2.6	Tubulão a ar comprimido Ø= 1,40m, incl. crav. e execução de camisa com concreto fck = 18MPa	m	40,00
	Ensecadeira simples	m2	95,20
2.12	Concreto estrutural fck = 18 MPa	m3	2,38
2.13	Concreto sob ar comprimido fck = 18 MPa	m3	222,99
2.14	Forma de madeira para fundação	m2	13,29
	Tubulão a ar comprimido Ø= 3,20m, incl. crav. e execução de camisa com concreto fck= 20 Mpa	m	18,00
S/C	Concreto estrutural fck = 20 MPa	m3	16,77
S/C	Concreto estrutural fck=18Mpa, com rebaixamento de lençol	m3	0,72
3.0	MESOESTRUTURA		
3.2	Formas de madeirite	m2	713,25
3.3	Aço CA-50	kg	34.450,90
3.5	Escoramento	m3	2.166,60
S/C	Concreto estrutural fck = 20 MPa	m3	276,95
S/C	Forma curva de madeira, incl. confec. mão de obra, material, pos. e	m2	71,61
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.3	Formas de madeirite	m2	3.826,91
4.4	Forma para concreto protendido	m2	2.186,22
4.6	Aço CA-50	kg	176.867,40
4.9	Cabo de protensão c/12 Ø = 1/2", inclusive bainha e injeção de nata de cimento	kg	18.420,00
4.11	Ancoragem e protensão de cabo 12 Ø = 1/2"	un	120,00
4.13	Aparelho de apoio neoprene	kg	1.448,64
4.14	Concreto de pavimentação fck = 20 MPa	m3	197,00
4.15	Junta de dilatação	m	590,21
4.16	Drenos d = 3" c/tubo PVC (água)	m	29,40
S/C	Concreto estrutural fck = 35 MPa	m3	633,77
S/C	Concreto estrutural fck = 20 MPa	m3	383,99
S/C	Lançamento de vigas pré-moldadas de concreto protendido 60t, inclusive equipamento e mão de obra	un	15,00
S/C	Lançamento de vigas pré-moldadas de concreto armado 8,0ton, inclusive equipamento e mão de obra	un	38,50
S/C	Confecção e colocação de cabos de protensão CP 190/RB 4 Ø 12,7 mm, incl. Bainha e injeção de nata de cimento, incl. Material e mão de obra	kg	810,09

Este documento é parte integrante do
 ARTIDÃO Nº 138172/14
 Edital(RN), 12/10/2014
 João Augusto de Araújo Dantas
 Produtor de Suporte Técnico - EST

[Handwritten signatures and marks]
 083



EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A

Item	Serviço	Unid	Quantitativos Executados
S/C	Ancoragem para cabos de protensão de 4 Ø 12.7 mm, inclusive material, colocação e mão de obra e proteção	un	36,00
S/C	Lançamento de lajes pré-moldadas de concreto armado de 257 kg, inclusive enformado e mão de obra	un	360,00
S/C	Lançamento de lajes pré-moldadas de concreto armado de 130 kg, inclusive enformado e mão de obra	un	564,00
S/C	Drenos d = 4" c/tubo PVC	m	26,40
S/C	Junta Jenie	m	23,60

Declaramos ainda que os serviços foram executados atendendo as normas em vigor, dentro do prazo contratual, utilizando técnicas e métodos específicos para obras desta natureza, através de equipes e equipamentos especializados, e dentro dos padrões de qualidade em vigor.

Nada mais foi requerido, do que para constar. Eu, DORIAN CARLOS DE MELO FREIRE - ENG CIVIL, mandei lavrar o presente ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, que vai por mim assinado.

Natal-RN, 28 DE MAIO DE 2014


NOME: DORIAN CARLOS DE MELO FREIRE - ENG CIVIL
CARTEIRA/CREA Nº 210156925-6
DIRETOR - EIT

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 198172114
Natal(RN), 12 / 05 / 2014

João Augusto de Araújo Banta
Profissional de Suporte Técnico - R
Mat. 07155 - COP

084



DER-RN

Mariana de Melo Araújo Dantas
Gerente de Operações - GOR
Mat. 07118 - DER/RN

GOVERNO DO
RECONSTRUIR E AVANÇAR

RN



Ofício n.º 326/2014-DG

Natal (RN), 10 de Junho de 2014

A Sua Senhoria o Senhor
José Miranda da Silva Júnior
Gerente Operacional
EIT – Empresa Industrial Técnica S/A
Nesta

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 138132/14
Natal(RN), 12/06/2014

Co: Empresa Potiguar Construtora Ltda - EPP

Augusto de Araújo Dantas
Profissional de Suporte Técnico - PT
Mat. 07118 - DER/RN

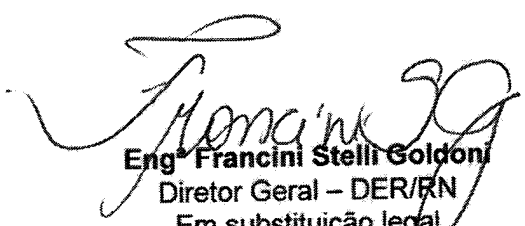
Assunto: Declaração anuência SCP – Augusto Severo II.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, a pedido de vossa senhoria, declarar a anuência deste Departamento quanto à constituição de Sociedade de Conta em Participação – SCP estabelecida entre a EIT – Empresa Industrial Técnica S/A e a Potiguar Construtora Ltda – EPP, estabelecida para conclusão do empreendimento “Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia BR 226 RN, pertencentes à malha viária federal, integrante do Edital de Licitação nº 004/93-Concorrência e seus anexos, e contrato nº 009/93 – Processo nº 1393/93 (78158)-DER, no trecho Currais Novos – Divisa RN/CE, sub-trecho: Florânia – Divisa RN-CE”, instrumento este firmado desde Novembro/2012.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço, nos colocando a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais.

Atenciosamente,

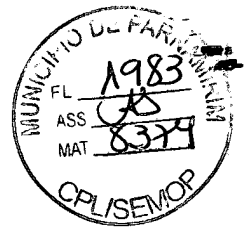

Eng. Francini Stelli Goldoni
Diretor Geral – DER/RN
Em substituição legal

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/RN
Av. Senador Salgado Filho, 1808 - Lagoa Nova - Natal/RN Cep.: 59075-000
Fone (0**84) 232.2310 – Fax: 232.2370 – E-mail: derdg@m.gov.br

085



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**



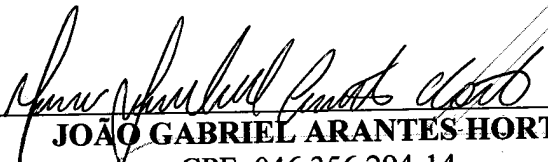
**DECLARAÇÃO TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES
E DAS CONDIÇÕES LOCAIS**

À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

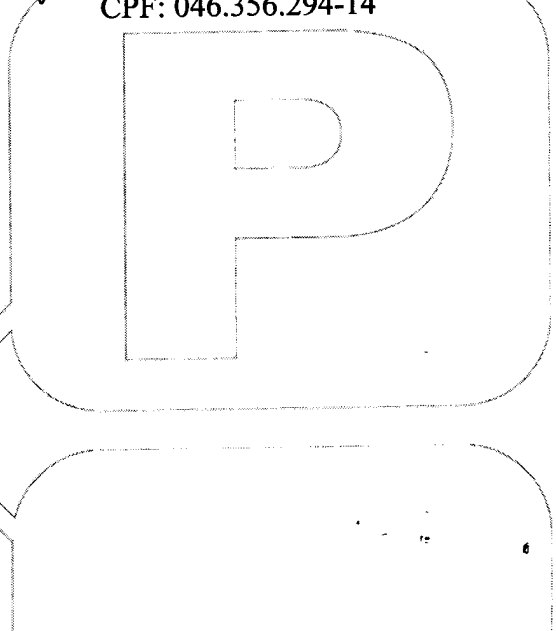
CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

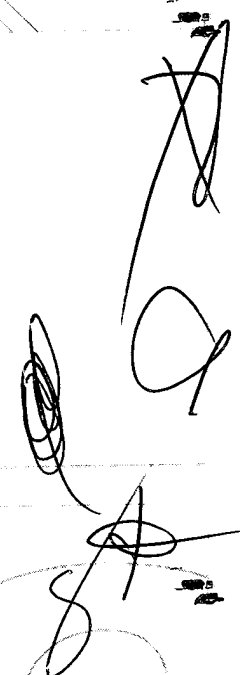
Declaramos para os devidos fins, que a empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF n.º 10.791.675/0001-50, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP: 59780-000, telefone (84) 3271-8700, e-mail: anderson.marques@potipedras.com.br recebeu a documentação, colhida no sítio <https://!.parnamirim.m.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras.transparencia.isp>, referente ao Edital e anexos da Licitação Concorrência n.º 005/2021-SEMOP, bem como tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do inciso III, do Art. 30, da Lei 8.666/93.

Parnamirim - RN, 14 de janeiro de 2022.



JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO
CPF: 046.356.294-14





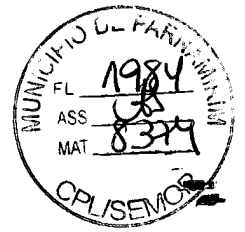
Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

086



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**



INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN;

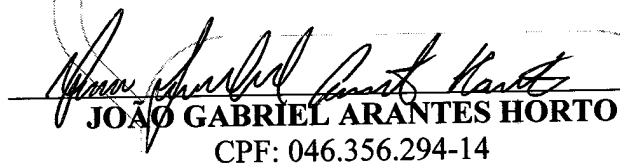
QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
ANDERSON DA SILVA MARQUES	ENG. CIVIL		14 ANOS

Conforme consta no Edital, comprometo-me a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

Parnamirim - RN, 14 de janeiro de 2022.


JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO
CPF: 046.356.294-14

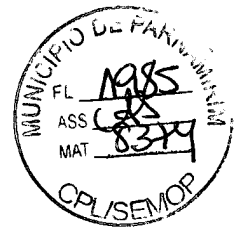
Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n - Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caráúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

087



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**



À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN;


INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO

Declaro expressamente para fins que se fizerem necessários junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN, que dispomos das instalações e equipamentos, conforme quadro abaixo, exigidos para a execução dos serviços da presente licitação e estes se encontram disponíveis para averiguação no canteiro da empresa Potiguar Construtora Ltda, situada na Granja Ferreiro Torto, S/N, Zona Rural, Macaíba/RN:

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Usina de Asfalto Terex 140 ton/h	01 unidade
Caminhão basculante 10t	10 unidade
Motoniveladora	04 unidade
Carregadeira de Pneus	02 unidade
Escavadeira	03 unidade
Rolo Pé de Carneiro	04 unidade
Trator de Esteira	02 unidade
Trator Agrícola	04 unidade
Caminhão Pipa	04 unidade
Rolo compactador tipo Tandem	02 unidade
Rolo Compactador de Pneus	02 unidade
Caminhão Carroceria	03 unidade
Distribuidor de Asfalto	01 unidade
Vibro acabadora de Asfalto	02 unidade
Laboratório de Solos	01 unidade
Compressor de Ar	01 unidade
Laboratório de Asfalto	01 unidade

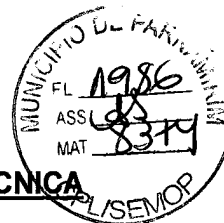
Parnamirim - RN, 14 de janeiro de 2022


JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO
CPF: 046.356.294-14

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n - Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

088



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, entre as Partes abaixo qualificadas, devidamente representadas na forma de seus documentos constitutivos:

Potiguar Construtora Ltda, ente jurídico de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº. 10.791.675/0001-50 com sede no Sítio Jacarandá, S/N – Zona Rural – Rodovia RN 233, Sala 02 – Zona Rural – CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e

Anderson da Silva Marques, brasileiro, divorciado, Engenheiro civil, inscrito no CREA pelo nº 210043491-8, residente na rua Areia Dourada, nº 107, Bairro Ponta Negra, CEP: 59092-513 na cidade do Natal/RN, portador da cédula de identidade nº 004.061.742 SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.819.847-55, simplesmente CONTRATADA.

Fica justo e avençado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica (CONTRATO) que mutuamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir integralmente conforme os termos e condições estabelecidos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente CONTRATO tem por objeto a prestação pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de serviços de consultoria e responsabilidade técnica, na sua especialidade, compreendendo os serviços de consultoria e execução, de acordo com o(s) Anexo(s) indicado(s) na Cláusula Segunda.
- 1.2 O CONTRATADO declara que os serviços acima estão enquadrados dentre os que compõem sua atividade profissional e que ele detém conhecimento e experiência na execução dos mesmos, bem como que possui todos os registros necessários para sua realização junto à CONTRATANTE, inexistindo qualquer restrição ou impedimento a respeito.
- 1.3 Para fins deste contrato, o contratado se prontificara a responder como responsável técnico da contratante nos órgãos de classe.

CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS E INTERPRETAÇÃO

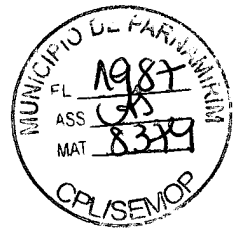
2.1 Os seguintes Anexos constituem parte integrante e complementar deste CONTRATO:

2.1.1 Anexo I – Escopo;

2.2 Havendo qualquer discordância entre as disposições dos Anexos e as cláusulas do CONTRATO, prevalecerá o disposto no CONTRATO.

REGISTRADO

R 089
AA



CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

3.1.1 Efetuar os pagamentos de acordo com os preços e condições ajustadas no presente CONTRATO e respectivos anexos, em contraprestação aos serviços executados;

3.1.2 Fornecer ao CONTRATADO quaisquer esclarecimentos, técnicos e administrativos, que se fizerem necessários ao bom andamento dos serviços contratados, orientando o CONTRATADO sobre suas normas e procedimentos internos;

3.1.3 No caso de alguma parte dos serviços ser realizada nas dependências da CONTRATANTE, disponibilizar ao CONTRATADO local adequado para a prestação dos serviços, devidamente equipado com recursos técnicos necessários e constantes do Anexo I;

3.1.4 Tomar as decisões necessárias de modo a não causar paralisação ou retardamento dos serviços;

3.1.5 Reembolsar o CONTRATADO pelas despesas efetivamente incorridas na prestação dos serviços, desde que previamente aprovadas por escrito pela CONTRATANTE, mediante a apresentação dos correspondentes comprovantes de despesas pelo CONTRATADO e desde que em conformidade com as normas internas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

4.1 Constituem obrigações do CONTRATADO:

4.1.1 Executar de forma diligente os serviços contratados, observando integralmente as especificações constantes do CONTRATO e seus Anexos, bem como nas normas e padrões técnicos aplicáveis garantindo a sua boa qualidade e cumprimento dos prazos acordados;

4.1.2 Zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos e locais de prestação de serviços eventualmente disponibilizados pela CONTRATANTE.

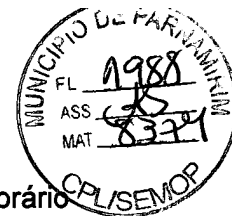
4.1.3 Responsabilizar-se por todas as obrigações de natureza fiscal, administrativa, previdenciária trabalhista e civil, decorrentes do presente CONTRATO, mantendo à disposição da CONTRATANTE a documentação comprobatória pertinente.

4.1.4 O CONTRATADO é exclusivamente responsável por todo e qualquer dano ou prejuízo que venha a causar à CONTRATANTE ou terceiros em decorrência da execução deste CONTRATO.

4.1.5 Não empregar na execução dos serviços deste CONTRATO, quaisquer ex-funcionários da CONTRATANTE, salvo concordância prévia e expressa dessa.

REGISTRADO

090



4.1.6 Não permitir que menores de 18 (dezoito) anos trabalhem em horário noturno, em atividades perigosas ou insalubres, assim como não permitir qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme estabelecido no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal do Brasil.

4.1.7 Para fins de registro no CREA, fica instituída a carga horária de 30 horas semanais de 07 as 13 horas de segunda à sexta – feira.

CLÁUSULA QUINTA – INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

5.1 As Partes declaram e reconhecem que a celebração do presente CONTRATO não implica o estabelecimento de qualquer vínculo de natureza societária e/ou econômica entre as Partes, declarando o CONTRATADO que não há vínculo empregatício de qualquer espécie entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS NORMAS INTERNAS DA CONTRATANTE

6.1 O CONTRATADO declara neste ato que recebeu, leu e entendeu as normas internas da CONTRATANTE e se responsabiliza pelo seu cumprimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SUBCONTRATAÇÕES

7.1 Os serviços somente poderão ser objeto de subcontratação mediante prévia e expressa concordância da CONTRATANTE, a exclusivo critério desta.

7.1.1 Em qualquer caso de subcontratação, o CONTRATADO permanecerá responsável perante a CONTRATANTE, pelo cumprimento pela subcontratada das obrigações assumidas neste CONTRATO.

7.2 Ao pleitear subcontratação, o CONTRATADO deverá apresentar a CONTRATANTE os documentos necessários ao exame da situação jurídica, econômica e técnico-profissional da pretendida subcontratada, além de declaração desta reportando que conhece, aceita e se obriga a cumprir e respeitar todas as disposições deste CONTRATO aplicáveis à prestação dos serviços.

7.3 As subcontratadas deverão obedecer a todas as obrigações impostas à CONTRATADA neste instrumento, especialmente no que se refere à entrega de cópia da folha de registro de seus empregados, bem como entrega mensal dos comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS relativos à mão de obra utilizada nessa subempreitada.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1 É facultada a CONTRATANTE a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços quanto ao cumprimento do CONTRATO e a perfeição dos trabalhos executados.

8.2 A CONTRATANTE verificará o andamento dos trabalhos e poderá orientar o CONTRATADO quanto as alternativas existentes para a sua execução, sendo que na hipótese de ocorrência de irregularidades, a CONTRATANTE instruirá o

RECIBIDO

09/11/11



CONTRATADO quanto à adoção de normas e/ou procedimentos condizentes com os interesses da CONTRATANTE e os termos pactuados.

8.3 A fiscalização e acompanhamento exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pelo CONTRATADO neste CONTRATO.

CLÁUSULA NONA – PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 1 (hum) ano, com início em 16/03/2021 e término em 15/03/2022.

9.2 Não obstante o disposto nesta Cláusula, o presente CONTRATO permanecerá eficaz até que cada uma das partes tenha cumprido, de forma satisfatória à outra, com todas as obrigações nele assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RETENÇÃO

10.1 Pelos serviços ora contratados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os valores abaixo indicados, da seguinte forma:

R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

10.2 Estão incluídos no preço pactuado todos os custos inerentes a prestação dos serviços, além de encargos sociais, trabalhistas, fiscais e outros incidentes sobre a sua execução, bem assim a transferência, para a CONTRATANTE, dos direitos autorais de todo os matérias produzidos durante a prestação dos serviços.

10.3 As faturas deverão ser encaminhadas pelo CONTRATADO à CONTRATANTE até 10 (dez) dias antes do seu vencimento.

10.4 O atraso no pagamento superior a 10 (dez) dias do vencimento acarretará a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die, mais multa de 1% (um por cento) sobre o calor do débito.

10.5 O CONTRATADO renuncia expressamente à faculdade de emitir qualquer título de crédito em razão dos serviços prestados, sendo vedado ao CONTRATADO utilizar o presente CONTRATO em garantias de transações bancárias e/ou financeiras de qualquer espécie, bem como efetuar operação de desconto, negociar, repassar ou de qualquer forma ceder os créditos decorrentes da execução deste CONTRATO à instituições financeiras.

10.6 É facultado à CONTRATANTE deduzir dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, os valores referentes a multas e obrigações devidas pelo CONTRATADO por disposição legal ou contratual, seja deste CONTRATO ou de qualquer outro mantido pela CONTRATADA com a CONTRATANTE ou qualquer das empresas pertencentes ao seu grupo econômico.

10.7 O presente CONTRATO poderá ser reajustado anualmente pelo Índice de Reajuste do Salário Mínimo Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

092A

REGISTRADO



11.1 Em caso de inadimplência, a Parte prejudicada notificará a Parte inadimplente para que providencie o cumprimento de sua obrigação, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação.

11.2 Caso a Parte inadimplente deixe de sanar a inadimplência no prazo previsto na Cláusula 11.1, as Partes concordam, desde já, que a Parte Inadimplente incorra em multa no equivalente a 1% (um) do valor do CONTRATO facultado, ainda, à Parte que tiver cumprido suas obrigações, rescindir o CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 Este CONTRATO poderá ser rescindido pela CONTRATANTE antes do término de sua vigência, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo a CONTRATANTE pagar ao CONTRATADO por todos os serviços que tiver executado até o momento da rescisão.

12.2 O presente CONTRATO poderá ser rescindido motivada e imediatamente por qualquer das Partes, mediante prévia comunicação por escrito e sem prejuízo de eventual reparação por perdas e danos, nos seguintes casos:

a) Infração de qualquer dispositivo deste CONTRATO, obedecido ao disposto na Cláusula 11.1 acima;

b) Negligência, imperícia ou imprudência na organização, administração e/ou execução dos serviços, por parte do CONTRATADO;

c) Interrupção das atividades pelo CONTRATADO por mais de 05 (cinco) dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE;

d) Por razões de natureza técnica e/ou financeira, caso fortuito ou força maior que impeçam a continuidade dos serviços;

e) Dissolução total, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência de qualquer das Partes;

12.3 Fica ajustado que o CONTRATADO renunciará expressamente ao direito de retenção dos documentos de propriedade da CONTRATANTE a partir da comunicação da rescisão, ainda que a mesma julgue insuficiente o motivo invocado para a rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

13.1 O funcionário da CONTRATANTE que será o Gestor deste CONTRATO e que acompanhará a execução dos serviços e o cumprimento das Cláusulas e itens deste CONTRATO é o(a) Sr(a).ANDERSON DA SILVA MARQUES.

13.2 Todas as correspondências feitas entre as Partes deverão ser enviadas aos endereços indicados no preâmbulo deste, sendo que qualquer alteração de endereço deverá ser feita por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SIGILO

0937 A A

CONTRATO
RESCISÃO



14.1 O CONTRATADO obriga-se a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços solicitados e executados, documentos e todas as informações verbais ou escritas, registradas e particulares, segredos de negócios ou qualquer outra informação que tiver acesso, durante a vigência do presente.

14.2 As obrigações de sigilo definidas nesta cláusula aplicam-se também a quaisquer dados, informações ou detalhes de fabricação e operação da CONTRATANTE que venham a ser de conhecimento do CONTRATADO, relativos a métodos de fabricação e/ou comercialização protegidos por patente ou que constituam segredo de fábrica ou de negócio, sendo estes desde já considerados INFORMAÇÃO SIGILOSA.

14.3 As Partes obrigam-se, ainda, a não utilizar as informações e dados referidos no item anterior para o seu próprio benefício ou de terceiros, direta ou indiretamente, bem como a não cedê-los ou divulgá-los a qualquer pessoa, aí incluídos os seus próprios funcionários exceto no limite necessário para a execução dos serviços objeto do presente CONTRATO e para a defesa dos interesses de qualquer das Partes, com a anuência da Parte contrária, sob pena de responsabilização civil e criminal, além de perdas e danos.

14.4 As obrigações de confidencialidade sobre as INFORMAÇÕES SIGILOSAS estabelecidas neste CONTRATO sobreviverão, mesmo no caso de rescisão antes do termo previsto e perdurarão pelo prazo de 15 (quinze) anos a contar de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – NOVAÇÃO

15.1 Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que, a abstenção do exercício pelas Partes, de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam pelo presente CONTRATO, ou a tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações, não caracterizarão novação ou afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidas a qualquer tempo e tampouco alterarão as condições convencionadas neste CONTRATO e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASO FORTUITO/FORÇA MAIOR

16.1 Se qualquer das Partes ficar temporariamente impedida de cumprir suas obrigações, no todo ou em parte, em consequência de caso fortuito ou de força maior, deverá comunicar o fato de imediato à outra Parte e ratificar por escrito a comunicação em até 02 (dois) dias úteis, informando os efeitos danosos do evento.

16.2 Constatada a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ficarão suspensas, enquanto perdurar o evento, as obrigações que as Partes ficarem impedidas de cumprir, comprometendo-se a retomá-las tão logo cesse a ocorrência em questão.

16.3 Se o evento de caso fortuito ou de força maior se prolongar por mais de 20 (vinte) dias, contados da data de sua ocorrência, qualquer das Partes terá o direito de rescindir o presente CONTRATO, sem qualquer ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS



17.1 As Partes declaram que o CONTRATO está sendo celebrado por livre e espontânea vontade, e que se propõe a manter durante a execução do CONTRATO o mesmo espírito de boa-fé empregado para sua celebração.

17.2 O presente CONTRATO obriga as Partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

17.3 Qualquer alteração neste instrumento só será realizada mediante Termo de Aditamento, devidamente assinado pelas Partes.

17.4 O CONTRATADO reconhece expressamente que não poderá firmar qualquer documento ou assumir obrigações em nome do CONTRATANTE, salvo quando por esta expressamente autorizada e nos estritos limites de tal autorização.

17.5 O CONTRATADO, por si e eventuais subcontratados, não poderá utilizar nomes, marcas, sinais e cores distintivos, bem como quaisquer outros meios de identificação da CONTRATANTE e dos seus produtos e serviços, salvo mediante expressa autorização desta.

17.6 O presente CONTRATO não poderá ser cedido ou transferido pelas Partes, total ou parcialmente sem a prévia e expressa concordância da outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O produto proveniente dos serviços prestados em razão deste CONTRATO é de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, a qual poderá utilizar usufruir e dispor do mesmo, sem qualquer custo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO DE ELEIÇÃO

19.1 O Foro de Macaíba - RN será o competente para qualquer procedimento judicial decorrente do presente instrumento.

Natal - RN, 18 de fevereiro de 2021.



[Handwritten signature]

Potiguar Construtora Ltda
CONTRATANTE

[Handwritten signature]

Anderson da Silva Marques
CONTRATADO

[Vertical handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Macaíba
Rua Prudente de Moraes, 22 - Centro - Macaíba/RN - CEP 59260-000 Fone: (84)9271-1800
Titular: Francisco BENICIO da Costa

Reconhecimento de Firma N°: 2021-001513

Reconheço por semelhança as firmas de:
JOAO GABRIEL ARANTES HORTO
ANDERSON DA SILVA MARQUES

Dou fe. Em testemunho da verdade.
MACAIBA - RN, 23/02/2021 09:25:07.
EMOL: 6,90 FORCPN: 0,00 FDJ: 0,00 IBB: 0,32 FUNAF: 0,00
SELO DIGITAL: RN202100953720007729OFK, RN202100953720007730GIR
Para consultar o selo, acesse <http://selodigital.tjn.jus.br>

ANDREANGELO BENICIO DE SOUZA COSTA - O SUBSTITUTO
AD997201

095



1º OFÍCIO DE NOTAS
MACAÍBA (RN)
HILTON SALES CHAVES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
E-mail: primeirooficiomacaiba@yahoo.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MACAÍBA
1º OFÍCIO DE NOTAS
HILTON SALES CHAVES
TABELIÃO
MARIA OZELIA DA SILVA CHAVES
KÉTULLY EDMEIA CHAVES
SUBSTITUTAS

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO

APRESENTADO nesta data para Registro, protocolado sob o nº 8.291 e, registrado no Livro "B-5", Títulos e Documentos, sob o nº 6.493, dou fé.

MACAÍBA (RN), 14 DE ABRIL DE 2021.


EM TESTE DA VERDADE

HILTON SALES CHAVES

O Registro supra refere-se ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, celebrado entre POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA (CONTRATANTE) e ANDERSON DA SILVA MARQUES (CONTRATADA), datado de 18.02.2021.



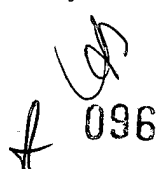


Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
1º OFÍCIO DE MACAÍBA-RN - RN
Selo Normal
RN202100937400004903TDU
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

REGISTRO


HILTON SALES CHAVES
TABELIÃO
MARIA OZÉLIA DA SILVA CHAVES
1ª SUBSTITUTA
KÉTULLY EDMEIA CHAVES
2ª SUBSTITUTA
1º Cartório Judiciário
Privativo Registro de Imóvel
Macaíba - Rio Grande do Norte



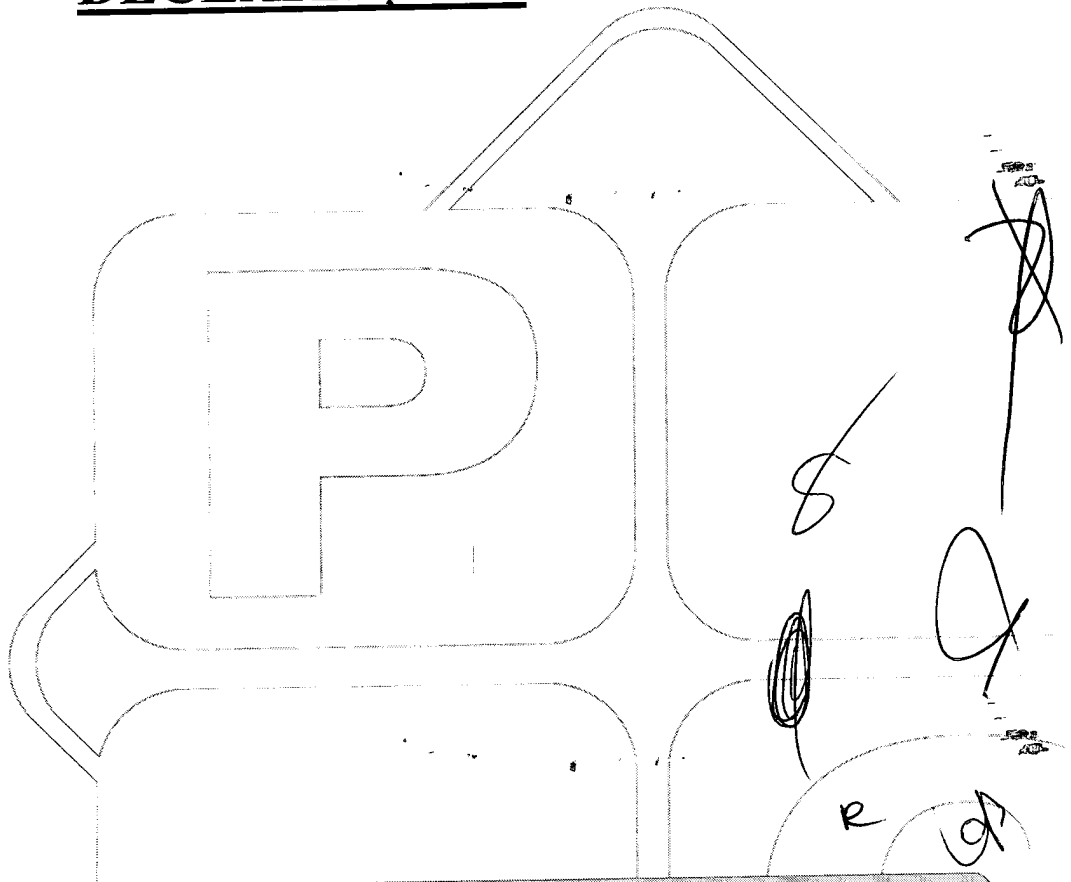



096



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**



DECLARAÇÕES



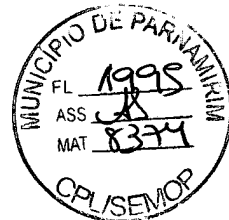
Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

097



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**



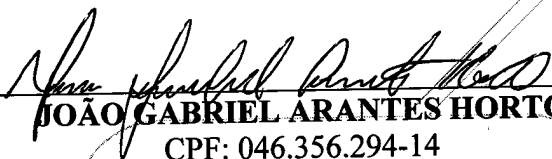
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

A empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF n.º 10.791.675/0001-50, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP: 59780-000, telefone (84) 3271-8700, e-mail: anderson.marques@potipedras.com.br, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Parnamirim - RN, 14 de janeiro de 2022.


JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO
CPF: 046.356.294-14

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

098



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**



MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

Eu, JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO, portador(a) do RG Nº 26696-85 e do CPF: 046.356.294-14, como representante devidamente constituído de **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF nº 10.791.675/0001-50, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP: 59780-000, telefone (84) 3271-8700, e-mail: anderson.marques@potipedras.com.br doravante denominado **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, para fins do disposto no Edital da CONCORRÊNCIA nº 005/2021-SEMOP, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 005/2021- SEMOP, foi elaborada de maneira independente pelo (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 005/2021-SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA nº 005/2021-SEMOP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 005/2021- SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 005/2021- SEMOP quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 005/2021-SEMOP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 005/2021-SEMOP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

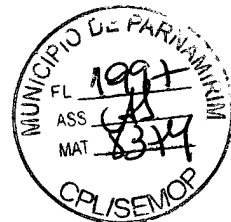
Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 005/2021-SEMOP não foi, no todo ou em parte, direta ou, indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Parnamirim-RN antes da abertura oficial das propostas; e

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br




**POTIGUAR
CONSTRUTORA**

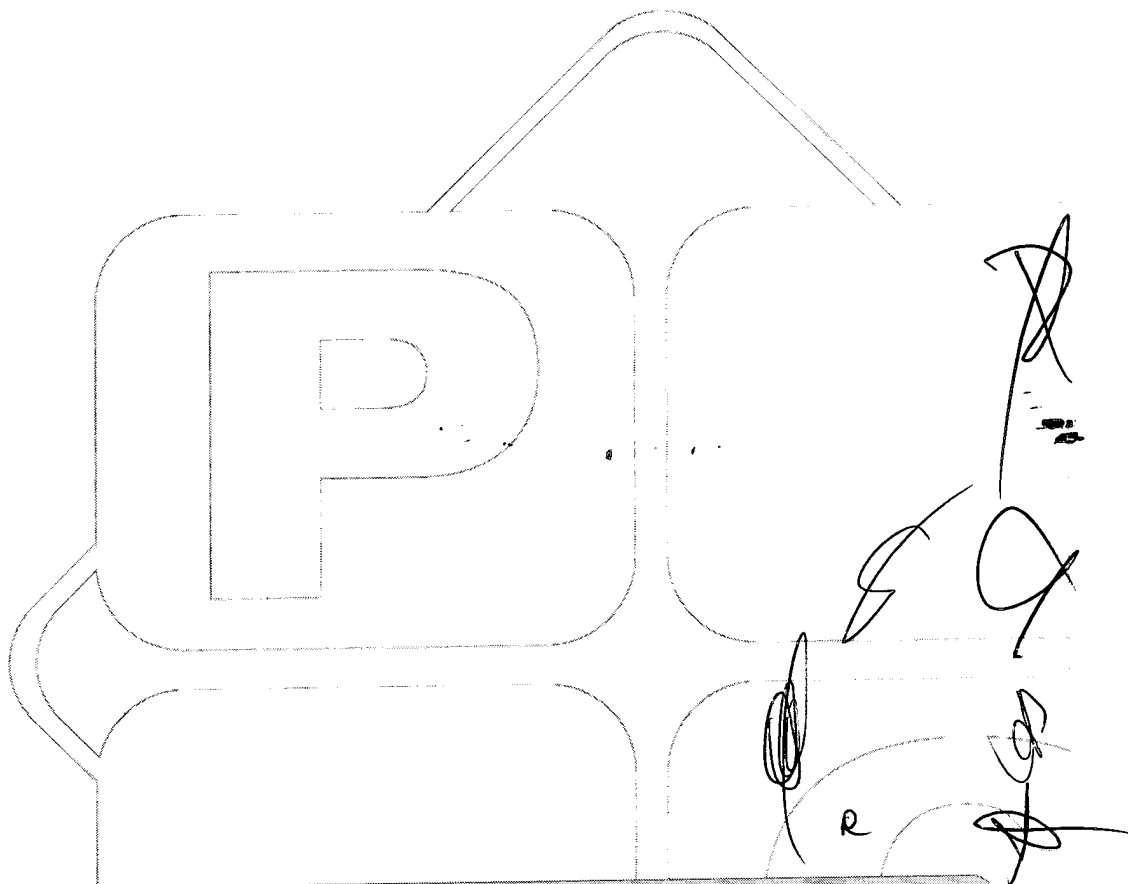


Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Parnamirim - RN, 14 de janeiro de 2022.



JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO
CPF: 046.356.294-14



Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

100



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**




**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SUA CADEIA TRABALHO
DEGRADANTE OU FORÇADO**

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN;

A empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.791.675/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) João Gabriel Arantes Horto, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2669685 e CPF nº 046.356.294-14, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP:59780-000, **DECLARA** para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Parnamirim - RN, 14 de janeiro de 2022.


JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO
CPF: 046.356.294-14

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá: s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**




**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº
8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

À
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN;

A empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.791.675/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) João Gabriel Arantes Horto, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2669685 e CPF nº 046.356.294-14, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP:59780-000, **DECLARA** para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Parnamirim - RN, 14 de janeiro de 2022.



JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO
CPF: 046.356.294-14

[Handwritten initials and signatures on the right side of the page]

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-3717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**



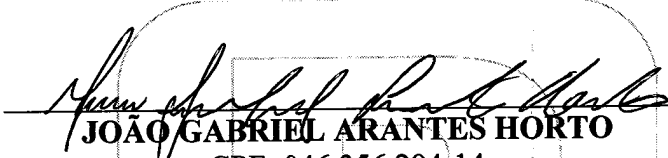
**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

A empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF n.º 10.791.675/0001-50, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP: 59780-000, telefone (84) 3271-8700, e-mail: anderson.marques@potipedras.com.br, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) **JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO**, portador(a) do RG Nº 26696-85 e do CPF: 046.356.294-14, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Parnamirim - RN, 14 de janeiro de 2022.


JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO
CPF: 046.356.294-14

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

103



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**




DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

Eu, JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO, portador(a) do RG Nº 26696-85 e do CPF: 046.356.294-14, como representante devidamente constituído de **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF n.º 10.791.675/0001-50, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP: 59780-000, telefone (84) 3271-8700, e-mail: anderson.marques@potipedras.com.br, declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente com os requisitos de habilitação definidos na Concorrência 05/2021.

Parnamirim - RN, 14 de janeiro de 2022.



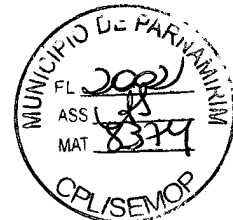
JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO
CPF: 046.356.294-14

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**



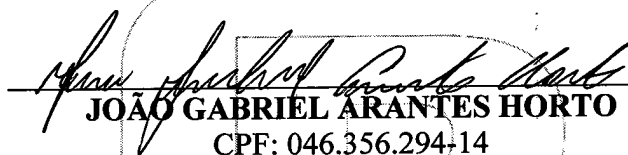
**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE
PARNAMIRIM**

À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

A empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF n.º 10.791.675/0001-50, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP: 59780-000, telefone (84) 3271-8700, e-mail: anderson.marques@potipedras.com.br, vem através do seu representante legal, Sr. **JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO**, portador(a) do RG Nº 26696-85 e do CPF: 046.356.294-14, declarar, que não possui como sócio, gerente e diretores, membros ou servidores do Município, de Parnamirim-RN, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, bem como declarar, também, a inexistência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômico - financeiro ou trabalhista com autor de projeto básico ou executivo da licitação da qual participamos, ou com agente público desse Município.

Parnamirim - RN, 14 de janeiro de 2022.


JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO
CPF: 046.356.294-14

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

105



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**



**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL, DO OBJETO E
DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DO
CONTRATO.**

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN;

A empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.791.675/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) João Gabriel Arantes Horto, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2669685 e CPF nº 046.356.294-14, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP:59780-000, DECLARA sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Parnamirim - RN, 14 de janeiro de 2022.



JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO
CPF: 046.356.294-14

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

108



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN;

A empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.791.675/0001-50, na Inscrição Estadual nº 20.220.021-3 com sede no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP:59780-000, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) João Gabriel Arantes Horto, solteiro, empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2669685 e CPF nº 046.356.294-14 residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, 70, apartamento 401, bloco C – Pitimbú, Natal/RN;

DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA Pública no 005/2021, promovido pelo Município de Parnamirim-RN, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e seus Anexos da CONCORRÊNCIA Pública nº 005/2021-SEMOP.

DECLARA para fins de participação da CONCORRÊNCIA Pública nº 005/2021-SEMOP que, caso venha a vencer a referida licitação o (s) responsável (is) técnico (s) pelo (s) serviço (s) será (ão):

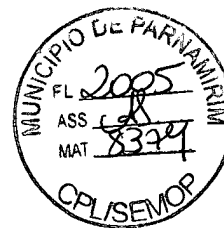
Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

107



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**



NOME	FUNÇÃO	Nº registro	Assinatura
ANDERSON DA SILVA MARQUES	ENG. CIVIL	210043491-8	<i>[Handwritten Signature]</i>

DECLARA, que manterá o(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s), com a devida anuência do mesmo, na direção e execução dos trabalhos no local dos serviços até a sua inteira conclusão, nos termos do inciso I, do § 1º, artigo 30, da Lei nº 8.666/93, visto que o(s) mesmo(s) possuem vínculo profissional conforme exige o edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Parnamirim - RN, 14 de janeiro de 2022.

[Handwritten Signature]
JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO
CPF: 046.356.294-14

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br